



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº 1221 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara utilidade pública a entidade que especifica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - CDL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.197.588/0001-00, com sede no município de Águas Lindas de Goiás - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2023.


DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente

DEPUTADO EDUARDO PRADO@GMAIL.COM

conforme art. 4º, inciso I, da Lei 14.063/2020.

(62) 98108-3312

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
PALÁCIO MACUTO VILELA - AVENIDA ENIVAL BUENO, QUADRA C,
LOTE 01, PARK LOZANDES



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DELEGADO
EDUARDO PRADO
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública da CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - CDL e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A referida entidade social destina-se apoiar comerciantes visando incentivar a colaboração recíproca em torno dos interesses comuns da sociedade em geral, por intermédio da realização de cursos, palestras, seminários, congressos e convenções.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.


DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.

DEPUTADO EDUARDO PRADO@GMAIL.COM

(62) 98108-3312

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
PALÁCIO MACIUTO VILELA - AVENIDA EMÍLIO BUENO, QUADRA C,
LOTE 01, PARK LOZANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.197.588/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2004
NOME EMPRESARIAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE AGUAS LINDAS DE GOIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO Q 20 LT 05	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 72.910-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DA BARRAGEM I	MUNICÍPIO AGUAS LINDAS DE GOIAS
	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 9185-3190	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **09:12:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



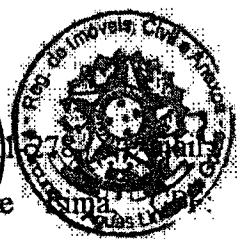
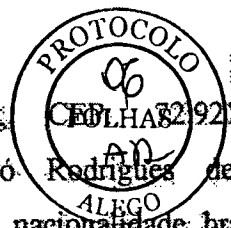
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Aos onze dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022), por convocação do Presidente da Diretoria Executiva da Câmara de Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, através de Edital de Convocação do dia 28/03/2022, entregue aos associados pessoalmente, mediante protocolo, e também por meio eletrônico, de cuja pauta consta: Apresentar e discutir revogação estatutária e aprovação do Estatuto desta CDL, seguindo orientação da CNDL, no tocante à prorrogação dos mandatos dos membros das atuais Diretoria Executiva e Conselho Fiscal das CDL's, até 31/12/2025. As 20:00 h, reuniram-se em segunda convocação os associados regularmente convocados, com a presença do **Presidente:** Waltenis Alves de Oliveira, CPF: 703.008.281-87, portador do RG nº 2.123.646 SSP/GO, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de João Alves de Oliveira e Terezinha Alves Andrade, residente e domiciliado na Quadra 20 Conjunto A, Lote 23 Casa 01, Condomínio Vila Bela, Parque da Barragem Setor 03, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.910-265, e-mail: waltenis1@hotmail.com; **1º Vice-presidente:** Maria Marta Monteiro Almeida, CPF: 371.509.101-06, portadora do RG nº 935447 SSP/DF, nacionalidade brasileira, solteira, assistente social, filha de José Ribamar Almeida e Diomar Monteiro Almeida, residente e domiciliada na Quadra 03 Lote 07, Jardim América II, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.922-378, e-mail: martafracao@yahoo.com; **2º Vice-presidente:** Manoel Alves da Silva, CPF: 183.010.613-91, portador do RG nº 711976 SSP/DF, nacionalidade brasileira, viúvo, comerciante, filho de Raimundo Pereira da Silva e Joana Alves da Silva, residente e domiciliado na Quadra 71 Conjunto B Lote 47, Parque da Barragem Setor 09, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.925-009, e-mail: drmanoelalvessilva@gmail.com; **1ª Secretária:** Elizabeth Galvão da Silva de Moraes, CPF: 011.417.951-40, portadora do RG nº 25496976 SSP/DF, nacionalidade brasileira, solteira, secretária executiva, filha de José Galvão de Moraes e Antônia Maria da Silva, residente e domiciliada na Quadra 04 Lote 26, Jardim Planalto, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.926-335, e-mail: elizamoraes2712@hotmail.com; **2ª Secretária:** Elisama Moura Andrade, CPF: 448.299.678-54, portadora do RG nº 55.923.528-8 SSP/SP, nacionalidade brasileira, solteira, secretária executiva, filha de Edilson Ferreira de Andrade e Doriméia Silva Moura Andrade, residente e domiciliada na Quadra 49 Conjunto A Lote 49, Parque da Barragem Setor 01, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.911-202, e-mail: elisamiamourandradelily@gmail.com; **1º Tesoureiro:** Nicolau Franklin Alves Pimenta, CPF: 327.111.311-49, portador do RG nº 831731 SSP/DF, nacionalidade brasileira, divorciado, comerciante, filho de Luiz Alves Pimenta e Odete de Andrade Pimenta, residente e domiciliado na Quadra 07 Lote 01, Jardim



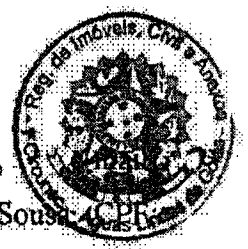


América I, Águas Lindas de Goiás - GO, nicolauptimenta2017@gmail.com; **2º Tesoureiro:** Jacó Rodrigues de Lima, CPF: 770.519.391-49, portador do RG nº 5490989 SSP/GO, nacionalidade brasileira, casado, comerciante, filho de Manoel Vivente da Silva e Luiza Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Quadra 57 Lote 23, Jardim Pérola da Barragem II, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.911-283, e-mail: jacolima2009@hotmail.com; **Diretor Social de Relações Públicas e Promoções:** Silvério Correia dos Santos, CPF: 703.079.979-87, portador do RG nº 2005527 SSP/DF, nacionalidade brasileira, união estável, professor, filho de Amâncio Correia dos Santos e Jovila Maria Correia dos Santos, residente e domiciliado na Quadra 51 Lote 05, Jardim Pérola da Barragem II, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.911-310 e-mail: correa.silverio@gmail.com; **1º Diretor de SPC:** Paulo Cezar Antonietti, CPF: 019.856.878-95, portador do RG nº 12377290 SSP/SP, nacionalidade brasileira, casado, advogado, filho de Guerino Antonietti e Degenetrix Ferreira Antonietti, residente e domiciliado na Quadra 10 Apartamento 303, Ed. Parque das Águas, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.910-741, e-mail: pauloantonietti@hotmail.com; **2º Diretor de SPC:** Aluisio Moraes dos Reis, CPF: 306.383.303-78, portadora do RG nº 41360 SSP/PI, nacionalidade brasileira, divorciado, contador, filho de Otavio Soares dos Reis e Maria Saraiva de Moraes, residente e domiciliada na Quadra 26 Lote 20, Jardim Brasília II Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.917-678, e-mail: arteccdp@hotmail.com; **Conselho Fiscal 1º Membro:** Óseas Ferreira de Andrade, CPF: 217.686.158-29, portador do RG nº 35805054-6 SSP/SP, nacionalidade brasileira, casado, empresário, filho de Edilson Ferreira de Andrade e Neuza da Silva Augusto de Andrade, residente e domiciliado na Quadra 49 Conjunto A Lote 37, Parque da Barragem Setor 01, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.911-202, e-mail: consultoramaria@gmail.com; **2º Membro:** Valtuir Correa dos Santos, CPF: 553.510.189-34, portador do RG nº 40577408 SSP/PR, nacionalidade brasileira, união estável, comerciante, filho de Amâncio Correia dos Santos e Jovila Maria Correia dos Santos, residente e domiciliada na Quadra 56 Lote 08, Jardim Pérola da Barragem II, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.911-319, e-mail: valtuir.correa@colegioprof.com.br; **3º Membro:** Lucas de Carvalho Antonietti, CPF: 050.007.626-06, portador do RG nº 11376914 SSP/MG, nacionalidade brasileira, casado, médico, filho de Antônio Carlos Antonietti e Luzia Marcelino de Carvalho Antonietti, residente e domiciliado na Rua 25, s/n, Quadra 13 Lote 27, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.915-135, e-mail: lucasantonietti701@gmail.com; **Suplentes 1º Membro:** Reinildo Ferraz de Azevedo, CPF: 573.446.801-06, portador do RG nº 1348873 SSP/DF, nacionalidade brasileira, divorciado, jornalista, filho de Reinaldo Ferraz de Oliveira e Severina Ricardo da Silva Azevedo, residente e domiciliado na Quadra 33 Conjunto B Casa 20-A, Parque da Barragem Setor 02,

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



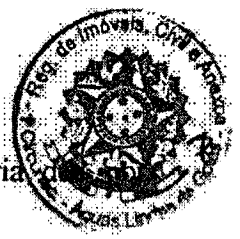


Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: reinaldoferrazdeazevedo@gmail.com, **2º Membro:** Jose Evandro Romão de Sousa, CPF: 929.492.664-87, portador do RG nº 2049736 SSP/DF, nacionalidade brasileira, divorciado, comerciante, filho de Joaquim Romão de Sousa e Francisca Alves de Sousa, residente e domiciliado na Quadra 43 Lote 01, Jardim da Barragem II, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.920-205, e-mail: vereadorevandroromao@gmail.com; **3º Membro:** Mauro Pedro Correa dos Santos, CPF: 806.407.969-15, portador do RG nº 5.198.263-0 SSP/PR, nacionalidade brasileira, união estável, empresário, filho de Amâncio Correia dos Santos e Jovila Maria Correia dos Santos, residente e domiciliado na Quadra 53 Conjunto A, s/n, Lote 01, Parque da Barragem Setor 01, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.911-190, e-mail: autopostoperola@hotmail.com, membros da AGE com direito a voto. O Presidente Waltenis Alves de Oliveira saudou os presentes e deu por aberta a assembleia, secretariado pelo Sr. Marcos Silva Campus, nomeado Secretário "ad hoc", em razão da ausência do primeiro e segundo secretários, solicitando que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, no que foi atendido. O Presidente deu início à pauta do dia, fazendo uma explanação quanto à alteração estatutária promovida pela CNDL, prorrogando os mandatos de sua Diretoria e Conselho, bem como do SPC/Brasil, até 31/12/2025 e facultando o mesmo direito às FCDL's e CDL's. Em seguida, foi dada a palavra aos presentes que se manifestaram favoravelmente à revogação estatutária, e aprovação do novo Estatuto. Ficando assim constituídos: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Waltenis Alves de Oliveira, **1º Vice-presidente:** Maria Marta Monteiro Almeida, **2º Vice-presidente:** Manoel Alves da Silva, **1ª Secretária:** Elizabeth Galvão da Silva de Moraes, **2ª Secretária:** Elisama Moura Andrade, **1º Tesoureiro:** Nicolau Franklin Alves Pimenta, **2º Tesoureiro:** Jacó Rodrigues de Lima, **Diretor Social de Relações Públicas e Promoções:** Silverio Correia dos Santos, **1º Diretor de SPC:** Paulo Cezar Antonieti, **2º Diretor de SPC:** Aluisio Moraes dos Reis; **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** **1º Membro:** Óseas Ferreira de Andrade, **2º Membro:** Valtuir Correa dos Santos, **3º Membro:** Lucas de Carvalho Antonietti; **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** **1º Membro:** Reinaldo Ferraz de Azevedo, **2º Membro:** Jose Evandro Romão de Sousa, **3º Membro:** Mauro Pedro Correa dos Santos. A seguir foi colocada em discussão e votação a proposta de alteração do Estatuto Social, tendo sido aprovado por unanimidade. Após, foi colocado em votação o Estatuto Social Consolidado, também aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário para fazer a leitura da ata da Assembleia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo que mesma vai assinada por mim, Marcos Silva Campos, Secretário da AGE, pelo Presidente Waltenis Alves de Oliveira, sendo que todos os demais membros presentes à Assembleia Geral Extraordinária assinam no

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature that appears to be 'Elizabeth'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'Marcos Silva Campos'.





livro próprio. Às 21:00 hs, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária encerrada a presente Assembleia.



Águas Lindas de Goiás - GO, 11. de Abril de 2022.

GUILHERME DOS SANTOS DE FREITAS

Handwritten signature

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA:7030082818
Assinado de forma digital por
WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA:70300828187
Dados: 2023.02.07 14:57:04 -01'00'

Waltenis Alves de Oliveira
Presidente



Marcelo Silvio Campos

Secretário

Elizabeth Galvão S. Moraes
Maura Mouta Monteiro Almeida

RECONHECIMENTO DA AUTENTICIDADE DE(S) ASSINATURA(S)
(3E18FD10)-WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA
TJDF 2022.0000388000000
Em testemunho da Verdade
Brazlândia-DF, 08 de fevereiro de 2023
GUILHERME DOS SANTOS DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
RG 4.180.811-0/DF - OAB/DF 128.042-0/DF - CPF 030.400.120-1

Handwritten signatures and notes:
Luiz Alves
Nicolas Franklin Alves Pereira
Aluizio Jesus dos Reis
José Rodrigues de Aguiar







CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS, REG. CIVIL E JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
SANDRO ALEXANDER FERREIRA
 OAB/GO 20224/2013
 Av. dos Águas, Quadra 28, Lote 01, Centro, Município de Águas Lindas de Goiás, GOIÁS, CEP: 72413-054

Protocolo: 3.121 Livro: A-71, Folhas: 113 & 145
 Registro: AV - 4 - Reg: 223
 Dou-la, Águas Lindas de Goiás, GO, 23 de fevereiro de 2023.
 Seio Eletrônico: nº 04582302239741130650000
 Consulte em <https://extrajudicial.jgo.jus.br/seio>

Vanessa Vras de Macedo - Escrevente

Emolumentos: R\$ 84,96 (es: R\$4,26); Fund. Est.: Fundesp(10% = R\$8,49);
 FUNEMP: (3,00% = R\$2,56); Funcomp(3% = R\$2,56); Advogados: Datvog(2% = R\$1,70);
 Funproq(2% = R\$1,70); Fundepag(1,28% = R\$1,08); Taxa Judiciária: R\$ 16,97. Valor Total: R\$ 126,13


CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONSIDERANDO** que a **CNDL** - Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas, através de Assembleia Geral realizada em 17/02/2022, em seu art. 141, prorrogou os mandatos das Diretorias da própria CNDL e do SPC/Brasil, até 31/12/2025, facultando o mesmo direito às ECDL's e CDL's, desde que o façam através de previsão estatutária; **CONSIDERANDO** que eventual prorrogação dos mandatos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, no âmbito desta CDL, implica na alteração do Estatuto Social neste ponto específico; **CONVOCA** todos os associados em dia com a tesouraria da CDL de Águas Lindas de Goiás para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 11/04/2022 (aos onze dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois), às 19:30 h, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto, ou às 20:00 h, em segunda convocação, com qualquer número de associados (Art. 11, §1º do Atual Estatuto), em sua sede, na Quadra 20º Lote 05, Jardim da Barragem I, nesta cidade, para a seguinte ordem do dia:

Apresentar e discutir proposta de revogação estatutária e aprovação do novo Estatuto da CDL de Águas Lindas de Goiás, seguindo orientação da CNDL, no tocante à prorrogação dos mandatos dos membros das atuais Diretoria Executiva e Conselho Fiscal das CDL's, até 31/12/2025.

Águas Lindas de Goiás - GO, aos 28 de Março de 2022.

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA:7030082818
7

Assinado de forma digital por
WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA:70300828187
Dados: 2023.02.07 14:56:09 -03'00'

Presidente



RECONHECIMENTO DA AUTENTICIDADE DE ASSINATURAS
(31313011)-WALTERIS ALVES DE OLIVEIRA

TJDET2023.02.07.14.56.09.03'00'

Em testemunho	de Verdade	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado
Assinado	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado

Assinado digitalmente por WALTERIS ALVES DE OLIVEIRA:70300828187 em 2023.02.07 14:56:09 -03'00' no endereço eletrônico https://www.leg.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente em 2023.02.07 14:56:09 -03'00' no endereço eletrônico https://www.leg.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente em 2023.02.07 14:56:09 -03'00' no endereço eletrônico https://www.leg.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente em 2023.02.07 14:56:09 -03'00' no endereço eletrônico https://www.leg.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente em 2023.02.07 14:56:09 -03'00' no endereço eletrônico https://www.leg.br/autenticidade



REQUERIMENTO

Ilustríssimo Sr. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade de Aguas Lindas de Goiás-GO.

Prezado Sr.,

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 703.008.281-87, portador do RG nº 2.123.646 SSP/GO, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de João Alves de Oliveira e Terezinha Alves Andrade, residente e domiciliado na Quadra 20 Conjunto A, Lote 23 Casa 01, Condomínio Vila Bela, Parque da Barragem Setor 03, Aguas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.910-265, e-mail: waltenis1@hotmail.com, solicito de Vossa Senhoria o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e o novo Estatuto consolidado da **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE AGUAS LINDAS DE GOIAS - CDL**, situado na Quadra 20, s/n, Lote 05, Jardim da Barragem I, Aguas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.910-001, conforme documentos anexos.

ORIGINAL

Nestes termos, pede deferimento.

Aguas Lindas de Goiás, 11 de Abril de 2022.

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA/20300828187
Data: 2022.04.11 14:56:07-03'00'

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA

Presidente





CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVELS, P.B. CIVIL, P. JUDICIAL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
SANDRO ALEXANDER FERREIRA
 CRIAL REGISTRADOR
 AV. das Armas, Quadra 21, Lote 31, Centro, CEP: 74.200-000, Fone: (61) 3212-014

Protocolo: 8.121 Livro: A-71 Folhas: 113 a 145
 Registro: AV - 4 - Reg: 223
 Doufe, Aguas Lindas de Goiás-GO, 23 de fevereiro de 2023.
 Selo Eletrônico nº: 04592302233741130650000
 Consulte em: <https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Vapores: *[Assinatura]* - Escrevente

Emolumentos: R\$ 84,96, ITC: R\$4,26, Fund. Est.: Fundesp(10%)-R\$8,49;
 FUNEMF: (3,00%-R\$2,55); Funcomp(3%-R\$2,55); Advogados: Delivered(2%-R\$1,70);
 Funproge(2%-R\$1,70); Fundesp(1,25%-R\$1,06); Taxa Judiciária: R\$ 18,87, Valor Total: R\$ 126,13


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Eu, **WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 703.008.281-87, RG nº 2.123.646 SSP/GO, atual presidente eleito da instituição denominada CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS - CDL. Declaro sob responsabilidade civil e criminal que conforme determina o estatuto vigente desta instituição, na assembleia geral realizada em 11/04/2022 compareceram os membros que compõem o quórum necessário para as deliberações pautadas e aprovadas, contudo por motivos alheios a nossa vontade os presentes não assinaram a ata ou lista de presença.

Águas Lindas de Goiás/GO, 11 de Abril de 2022.

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA:70300828187
Assinado de forma digital por
WALTENIS ALVES DE
OLIVEIRA:70300828187
Dados: 2023.02.07 16:30:47 -05'00'

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Reconheço a AUTENTICIDADE da(s) firma(s)
[3E16FUL3]-WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA
Em testemunho _____ da Verdade
Brazlândia-DF, 08 de fevereiro de 2023
GUERREIRO DOS SANTOS DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO



CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - CDL



**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
(AGE REALIZADA EM 11/04/2022)**

ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I
DA DURAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. 1º.- A Câmara de Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás – CDL, é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado com representação no âmbito municipal, de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.197.588/0001-00, regularmente filiada à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás – FCDL/GO e à Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL, integrante do Sistema CNDL, fundada em 01/03/2004, sendo entidade de classe sem fins econômicos, sem filiação política, partidária ou religiosa, com sede e foro na cidade de Águas Lindas de Goiás - GO, situado à Quadra 20, Lote 05, Jardim da Barragem I, CEP: 72.920-058, Estado de Goiás.

Parágrafo Único - A Forma Confederativa é organizada em três esferas, quais sejam: a federal representada pela CNDL, a estadual representada pela FCDL/GO e a municipal representada pela CDL de Águas Lindas de Goiás, integrando assim o "Sistema CNDL".

Art. 2º São objetivos da CDL de Águas Lindas de Goiás:

- I - Congregar os diversos segmentos do comércio e promover a integração e os laços de cooperação entre seus dirigentes no âmbito municipal, visando incentivar a colaboração recíproca em torno dos interesses comuns da classe e da sociedade em geral;
- II - Criar um ambiente propício à colaboração e troca de ideias sobre a ação comum das empresas filiadas e quanto aos problemas que lhes são inerentes, promovendo e estimulando o estudo das questões afins para a solução de problemas específicos da atividade lojista, difundindo seus resultados;
- III - Divulgar a relevância dos serviços prestados à coletividade pelo comércio lojista;
- IV - Amparar, orientar e defender os legítimos interesses do comércio lojista e demais atividades empresariais, em especial as micro e pequenas empresas (MPE's); defender a ordem econômica, a livre iniciativa no âmbito Municipal e a justiça fiscal, inclusive na qualidade de substituta processual ativa e na qualidade de representante judicial ou extrajudicial, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso XXI da Constituição Federal e na Lei 7.347/85, inclusive para o fim de promover "Ação Civil Pública" e "Ação de Inconstitucionalidade" no Estado de Goiás junto aos Poderes Públicos constituídos;

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



- V - Promover, caso seja do seu interesse, estudos e pesquisas, publicações periódicas, livros, revistas e demais trabalhos dedicados às suas finalidades e às atividades do varejo;
- VI - Promover, oferecer e/ou manter, para seus associados, cursos, palestras, seminários, encontros, congressos, convenções, direcionados para empresários e funcionários, com a finalidade de transmitir, atualizar e aprimorar os conhecimentos técnicos necessários para a gestão profissionalizada dos seus negócios e das suas atividades;
- VII - Promover campanhas e ações promocionais que visem incrementar os negócios de seus associados;
- VIII - Cooperar com o Poder Público e com outras Associações e Entidades de Classe, em tudo que interessar, direta ou indiretamente à comunidade e aos seus associados;
- IX - Manter, por determinação e responsabilidade das empresas associadas e em seus nomes, arquivo relativo a clientes inadimplentes;
- X - Participar de entidades filantrópicas, mediante gestão ou organização das mesmas;
- XI - Manter serviços de interesses dos associados, que funcionarão como departamentos da CDL de Águas Lindas de Goiás regidos por regimentos internos;
- XII - Desenvolver e/ou realizar projetos e serviços de pesquisas de interesse da CDL de Águas Lindas de Goiás e dos seus associados como um todo;
- XIII - Prestigiar a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FC DL/GO.
- XIV - Promover a convivência pacífica e harmônica entre os integrantes do "Sistema CNDL";
- XV - Respeitar as normas estatutárias com o objetivo de privilegiar o Movimento Lojista e Empresarial, representado na base pelos associados da CDL de em detrimento de qualquer outro interesse;
- XVI - Pugnar sempre por eleições democráticas dos representantes do "Sistema CNDL" em todos os seus níveis;
- XVII - Fazer a representação do Varejo fomentando diretrizes nas atividades econômicas, políticas e sociais;
- XVIII - Consolidar o "SPC" como referência nacional de serviço de proteção ao crédito e outras soluções para o comércio de bens e serviços.

§ 1º - O disposto nos itens "III", "V", "VI", "VII", "IX" e "XII" deste artigo poderá ser realizado por meios próprios, conveniados e/ou terceirizados.



Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488

§ 2º -

São Departamentos da Câmara de Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás - CDL:



- a) - Serviço de Proteção ao Crédito - SPC;
- b) - Departamento Comercial;
- c) - Departamento Administrativo;
- d) - Departamento Financeiro;
- e) - Departamento de Cobranças;
- f) - Outros que a Assembleia Geral criar.

CAPÍTULO II

DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 3º - A Câmara de Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás, integrante do Sistema Confederativo Nacional, com representação no âmbito municipal e filiada à FCDL/GO, é constituída de pessoas naturais ou jurídicas, com atividade associativa ou sindical, econômica ou profissional reconhecidas, bem como entes personificados reconhecidos em lei, estabelecidos no Município de Águas Lindas de Goiás.

Art. 4º - São direitos da Câmara de Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás - CDL:

- a) - Participar, por meio do seu representante legal, das assembleias da FCDL/GO na forma do Estatuto da Federação e do Diretor Distrital que a representa, nas assembleias da CNDL, na forma do Estatuto da CNDL e no Conselho de Representantes da FCDL/GO, na forma do seu Estatuto, cumprindo suas deliberações aprovadas;
- b) - Utilizar-se de orientações técnicas, bem como dos nomes e das logomarcas de propriedade da CNDL, quais sejam: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDL), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), SPC "SPC Brasil, Mérito Lojista, "Sistema Nacional de Proteção ao Crédito (SNPC)" e outras que vierem a ser instituídas, mediante o preenchimento dos requisitos estatutários;
- c) - Propor sugestões que visem beneficiar o comércio lojista em geral;
- d) - Exigir o cumprimento de obrigações estipuladas em seu favor no Estatuto da FCDL/GO e da CNDL;
- e) - Recorrer ao órgão competente dos atos que considerar contrários aos seus interesses;
- f) - A teor do Art. 5º, XXI, da Constituição Federal, a CDL de Águas Lindas de Goiás está expressamente autorizada ajuizar e/ou defender ações coletivas no interesse de seus associados, bem assim, representá-los judicial ou extrajudicialmente;
- g) - Promover a realização de Convenções, Seminários, Palestras, Reuniões, etc., locais ou intermunicipais;

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488





- h) - Manter órgãos e departamentos de apoio aos seus serviços e em suas Sedes assistência, regulamentar e dar suporte aos seus associados e convenientes;
- i) - Homologar e manter, por conta própria ou de terceiros, serviços e produtos que visem ao desenvolvimento da atividade empresarial dos associados e convenientes do "Sistema CNDL";
- j) - Promover estudos e pesquisas, publicar periódicos, livros e demais trabalhos dedicados às suas finalidades e ao varejo;
- k) - Manter o SPC – Serviço de Proteção ao Crédito do "Sistema CNDL" como referência nacional de serviços de proteção ao crédito e outras soluções para o comércio de bens e serviços a serem desenvolvidos pela CNDL, FCDL's, CDLE's, SPC Brasil e convenientes;
- l) - Criar Núcleos de Dirigentes Lojistas (NDL's) como se segue:
 - I - O Pedido de criação do NDL deve ser assinado no mínimo por 10 (dez) empresas mercantis, de prestação de serviços, instituições financeiras e profissionais liberais com atividades regulamentadas em lei, só podendo existir um NDL por Município;
 - II - Definir a criação do NDL em reunião de Diretoria com a lavratura de ata da mesma;
 - III - A definição pela criação do NDL deverá ser comunicada à FCDL/GO, que por sua vez fará a comunicação à CNDL;
 - IV - As empresas participantes do NDL deverão obedecer sem restrições, os critérios estabelecidos no Estatuto da CDL de Aguas Lindas de Goiás e ao Estatutos da FCDL/GO e da CNDL;
 - V - A CDL de Aguas Lindas de Goiás regulamentará a criação e o funcionamento dos seus NDL's e manterá em sua Diretoria um Coordenador de NDL's;
 - VI - Anualmente as empresas integrantes do NDL realizarão eleições que serão conduzidas pela CDL de Aguas Lindas de Goiás, para indicar um Coordenador do NDL, sendo que os três nomes mais votados serão encaminhados em lista triplice para que a Diretoria da CDL de Aguas Lindas de Goiás escolha e nomeie o Coordenador do NDL;
 - VII - Os NDL's terão um Regimento Interno, que para sua validade, sua elaboração ou qualquer alteração deverá ser referendado pela Diretoria da CDL de Aguas Lindas de Goiás;
 - VIII - Os NDL's poderão estabelecer para seus integrantes, contribuições financeiras complementares para fazer frente as suas promoções ou projetos. Esses recursos deverão permanecer em conta separada, mas no caixa da CDL de Aguas Lindas de Goiás, com movimentação conjunta;
 - IX - A CDL de Aguas Lindas de Goiás poderá fazer investimentos para a manutenção do NDL e poderá aportar recursos mediante apresentação de propostas ou projetos que deverão ser apresentados a sua Diretoria pelo

(Handwritten signature)

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488

(Handwritten signature)



Coordenador do Núcleo;



- X - Caso haja, além da CDL de Águas Lindas de Goiás, outra CDL interessada na abertura de um NDL no mesmo Município, competirá à FCDL/GO deliberar sobre a solicitação a ser aprovada e autorizada.

Art. 5º - São deveres da Câmara de Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás - CDL:

- a) - Defender, em seu âmbito territorial, os interesses do comércio lojista e demais atividades empresariais;
- b) - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, regulamentos, resoluções e deliberações estabelecidas pela FCDL/GO e pela CNDL, inclusive das deliberações aprovadas pelas assembleias e as resoluções do Conselho Estadual do SPC;
- c) - Cooperar, direta ou indiretamente no sentido de que a FCDL/GO e a CNDL atinjam suas finalidades, prestigiando-as;
- d) - Atender, por meio de seu Presidente, às convocações da FCDL/GO e através do seu Diretor Distrital às convocações da Assembleia Geral da CNDL e do Conselho de Representantes da FCDL/GO;
- e) - Pagar pontualmente as contribuições exigidas pela FCDL/GO e pela CNDL;
- f) - Custear as despesas dos representantes às reuniões realizadas fora de seu âmbito territorial e que sejam convocadas pela FCDL/GO, desde que haja disponibilidade financeira;
- g) - Comunicar imediatamente à FCDL/GO e à CNDL a alteração do seu estatuto, seu endereço e de suas filiadas, bem como das respectivas diretorias;
- h) - Prestigiar a FCDL/GO e à CNDL, fortalecendo a unidade Confederativa, reconhecendo e cumprindo o Estatuto da Federação e da Confederação, Regulamentos e Resoluções;
- i) - Usar os nomes e as logomarcas da CNDL, quais sejam: FCDL e Câmara de Dirigentes Lojistas e quando da prestação de Serviço de Proteção ao Crédito devidamente autorizada pela CNDL, a marca "SPC" e/ou "SPC Brasil";
- j) - Atender aos pedidos de informações da FCDL/GO e da CNDL;
- k) - Não contrariar os interesses de seus associados;
- l) - Informar a CNDL até 31 de janeiro de cada ano, o número atual de associados e, mantendo o SPC, também o número de informações processadas no ano anterior conforme formulário disponibilizado pela CNDL;
- m) - Não admitir associados estabelecidos fora dos seus limites territoriais, inclusive pela web, salvo às exceções previstas neste Estatuto e no Estatuto da CNDL;
- n) - Contribuir financeiramente à FCDL/GO e à CNDL, bem como, manter em dia as contraprestações correspondentes aos serviços eventualmente prestados

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



pelas mesmas, inclusive relativos ao SPC;



- o) - Compartilhar com as entidades e convenentes do Sistema CNDL, através do SPC Brasil, sua base de dados do Serviço de Proteção ao Crédito e outras que detiver, sendo que o cumprimento desta obrigação para outras bases de dados fica restrita aos contratos operacionalizados a partir de 24/11/2016;
- p) - Mater cadastro ativo da Receita Federal do Brasil;
- q) - Deter conformidade contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

§ 1º - Ao manterem, por si ou por terceiros, o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) proveniente do gerenciamento de banco de dados de seus associados, estes deverão ser autorizados pelo DASPC, utilizar a logomarca para identificar o SPC definida pelo "Conselho Nacional do SPC" submetendo-se ainda às disposições dos Estatutos da CNDL e da FCDL/GO, dos Regulamentos Nacional Institucional e Operacional de SPC's e deliberações da Assembleia Geral, dos Conselhos Nacional e Estadual do SPC, além das parcerias firmadas pela CNDL e/ou SPC Brasil com outras empresas ou entidades:

§ 2º - Em havendo interesse no processamento de dados pelo órgão da CNDL denominado SPC Brasil, sua admissão não estará sujeita exclusivamente ao cumprimento das obrigações dos Estatutos da FCDL/GO e CNDL e não será obrigatória, dependendo sempre da aprovação do Conselho Deliberativo do referido órgão.

§ 3º - É vedado à CDL de Águas Lindas de Goiás prestar, por quaisquer meios, serviços de SPC a não associado, ainda, fora dos limites do Município de sua sede, respondendo por esta infração, na forma do Regulamento Nacional Institucional de SPC's, excetuando-se, entretanto, NDL's, associados que mantenha filial em outros Municípios, podendo centralizar as operações de SPC em qualquer um deles e na hipótese do art. 141 do Estatuto da CNDL.

§ 4º - A CDL de Águas Lindas de Goiás poderá firmar convênios e parcerias com outras CDL's para ampliar o seu desenvolvimento.

§ 5º - A CDL de Águas Lindas de Goiás não responde pelos compromissos da FCDL/GO e da CNDL, assim como a FCDL/GO e a CNDL não respondem pelos compromissos da CDL de Águas Lindas de Goiás.

§ 6º - O atraso da CDL de Águas Lindas de Goiás da contribuição DASPC por período superior a 60 (sessenta) dias contados do seu vencimento, implicará na suspensão automática de todos os direitos decorrentes dos Estatuto da FCDL/GO e da CNDL, além de incorrer nas penalidades previstas.

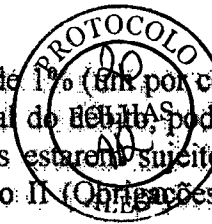
§ 7º - Em caso de inadimplência nos pagamentos de competência da CDL de Águas Lindas de Goiás à FCDL/GO, esta poderá pedir à CNDL a suspensão do direito de uso da marca SPC e/ou SPC Brasil;

§ 8º - As contribuições Estatutárias e ao DASPC devidas à CNDL, consideram-se vencidas no último dia útil do mês de sua competência, sendo que o atraso nos pagamentos implicará no acréscimo de correção monetária com índice de

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 84488



correção fixado pela Diretoria da CNDL, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, podendo ainda, a critério da Diretoria da CNDL, seus dirigentes estarem sujeitos às penalidades descritas nos artigos constantes da Subseção IN (Obrigações não financeiras) do Estatuto da CNDL;



- § 9º - A CNDL e/ou a FCDL/GO poderão firmar convênio com o SPC Brasil para a cobrança das contribuições financeiras devidas pela CDL de Águas Lindas de Goiás, cujo inadimplemento resultará na suspensão dos serviços de SPC e das demais penalidades dos Estatutos da FCDL/GO e da CNDL, mantendo-se inalteradas as responsabilidades do Art. 23 do Estatuto da CNDL.
- Art. 6º - A CDL de Águas Lindas de Goiás adota o SPC como único e exclusivo Serviço de Proteção ao Crédito a seus associados e convenentes.
- § 1º - A CDL de Águas Lindas de Goiás e convenentes ficam obrigadas a cumprir todas as disposições previstas em contratos, convênios e acordos atinentes a "banco de dados", ainda que não signatárias, sendo representadas pela CNDL, FCDL/GO, SPC Brasil e Base Centralizadora/Operadora respectiva.
- § 2º - O desatendimento à determinação do parágrafo anterior, importará na "suspensão automática" da CDL de Águas Lindas de Goiás até a correção, com a proibição imediata do uso das marcas do Sistema CNDL, sendo que persistindo a falta por mais de 60 (sessenta) dias, a entidade será automaticamente desfilhada da FCDL/GO, deixando de integrar o Sistema CNDL, sendo-lhe cassado o registro no DASPC.
- § 3º - A desfiliação obriga a CDL de Águas Lindas de Goiás a alterar sua denominação social e deixar de utilizar as marcas e nomes pelas quais o Sistema CNDL identifica suas entidades e serviços na forma do Estatuto da CNDL.
- Art. 7º - A CDL de Águas Lindas de Goiás está obrigada a contribuir financeiramente para com a FCDL/GO e para com a CNDL, bem como manter em dia as contraprestações correspondentes aos serviços eventualmente prestados pelas mesmas, inclusive ao SPC.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E SUAS OBRIGAÇÕES

- Art. 8º - Podem se associar à CDL de Águas Lindas de Goiás:
- a) - As pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Águas Lindas de Goiás, cuja atividade principal sejam: indústria, comércio de vendas a varejo, comércio de vendas no atacado, prestação de serviços, instituições financeiras, associações, sindicatos e condomínios, que estejam legalmente estabelecidas e em plena atividade e profissionais liberais com atividades regulamentadas em lei.

Parágrafo Único - Poderão, entretanto, serem admitidas como associadas da CDL de Águas Lindas de Goiás, porém sem direito de votar e serem votadas, outras empresas que, embora não se dediquem ao comércio lojista, banco, financeiras ou

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



prestadoras de serviços, não sejam de natureza vetada pelo Regulamento Nacional de SPC's.



Art. 9º - Não podem se associar à CDL de Águas Lindas de Goiás:

- a) - Empresas prestadoras de serviços de cobrança;
- b) - Agências de empregos;
- c) - Agências de investigações e similares;
- d) - Empresas funerárias;
- e) - Outros que a Diretoria Executiva assim o entender.

Parágrafo Único - Poderão, entretanto, excepcionalmente, associarem-se as categorias de que trata este artigo, desde que suas propostas de filiação sejam aprovadas pela Diretoria Executiva, precedidas de análise e pareceres dos setores competentes da CDL de Águas Lindas de Goiás.

Art. 10 - São categorias de Associados:

- a) - Associados Efetivos;
- b) - Associados Contribuintes;
- c) - Associados Beneméritos;
- d) - Associados Honorários;
- e) - Associados Usuários

Art. 11 - Compõem o quadro de Associados Efetivos, as 05 (cinco) Pessoas Jurídicas com data de filiação a CDL de Águas Lindas de Goiás mais antiga e que se enquadrem nos condicionamentos da alínea "a" do artigo 8º, respeitados os direitos adquiridos dos associados até a presente alteração.

Parágrafo Único - Quando houver vaga (s) no quadro de Associados Efetivos por desfiliação, exclusão ou por encerramento de atividade da empresa associada, o preenchimento da (s) vaga (s) será feito por convite da Diretoria Executiva para empresa do segmento varejista, com matriz no Município de Águas Lindas de Goiás que pertença ao quadro de Associados Contribuintes, independentemente de sua data de filiação ser a mais antiga ou não.

Art. 12 - Compõem o quadro de Associados Contribuintes, as 05 (cinco) Pessoas Jurídicas com filiação mais antiga posteriores aos Associados Efetivos e que se enquadrem nos condicionamentos da alínea "a" do artigo 8º, respeitados os direitos adquiridos dos associados, até a presente alteração.

Parágrafo Único - Quando houver vaga (s) no quadro de Associados Contribuintes, por desfiliação, exclusão ou por encerramento de atividade da empresa associada, o preenchimento da (s) vaga(s) será feito por convite da Diretoria Executiva da CDL de Águas Lindas de Goiás para empresa do segmento varejista, com matriz no Município de Águas Lindas de Goiás e que pertença ao quadro de Associados Usuários há pelo menos 03 (Três) meses, independentemente de sua data de filiação ser a mais antiga ou não.

Art. 13 - O quadro de Associados Beneméritos é formado pelos ex-presidentes que exerceram pelo menos ¾ (Três quartos) do mandato para o qual foram eleitos.

Art. 14 - O quadro de Associados Honorários é formado por pessoas físicas que,

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



havendo prestado relevantes serviços à CDL de Águas Lindas de Goiás tenham merecido a distinção do competente Certificado, aprovado por unanimidade de sua Diretoria.



Art. 15 - O quadro de Associados Usuários, de número ilimitado, é formado por Pessoas Jurídicas que se enquadrem nas exigências da alínea "a" do artigo 8º.

Art. 16 - São direitos dos Associados:

- a) Dos Associados Efetivos: participar, através do proprietário ou de um (01) participante societário da empresa associada, depois de devidamente credenciado para tal, de todas as atividades da CDL de Águas Lindas de Goiás, votar e ser votado;
- b) Dos Associados Contribuintes: participar, através do proprietário ou de um (01) sócio da empresa associada depois de devidamente credenciado para tal, ou ainda, de gerente com poderes específicos outorgados por procuração, de todas as atividades da CDL de Águas Lindas de Goiás, votar e ser votado, com exceção do gerente que não poderá ser votado;
- c) Dos Associados Beneméritos: participar das reuniões do Conselho Diretor, reuniões da Diretoria Executiva, votar e ser votado, ressalvando-se, entretanto, para ser votado, as exigências da letra "a" do artigo 8º;
- d) Dos Associados Honorários: participar, por convite, dos eventos sociais institucionais promovidos pela CDL de Águas Lindas de Goiás, gozar de isenção, em caráter permanente, das mensalidades cobradas pela CDL de Águas Lindas de Goiás, não podendo, entretanto, votar nem ser votado em qualquer circunstância;
- e) Dos Associados Usuários: usufruir de todos os serviços prestados pela CDL de Águas Lindas de Goiás e, pagando a diferença do valor da taxa de associação, ascender, por convite da Diretoria Executiva, ao quadro de Associados Contribuintes, não podendo votar nem ser votado;

Art. 17 - Para usufruir dos serviços da CDL de Águas Lindas de Goiás, qualquer das categorias de Associados, se submeterá às normas estatutárias e regimentos internos de cada Departamento e/ou Setor, inclusive quanto às contribuições pecuniárias inerentes aos mesmos;

Art. 18 - O representante credenciado do Associado Efetivo será obrigatoriamente Sócio-Diretor ou Sócio Proprietário da empresa filiada a CDL de Águas Lindas de Goiás.

Parágrafo Único - A Empresa associada, de qualquer categoria, que tenha sede fora da Região Metropolitana de Águas Lindas de Goiás, não possuindo Diretor em Águas Lindas de Goiás, poderá ser representada por gerente credenciado com a outorga de poderes expressos, exceto para ser votado.

Art. 19 - São deveres dos Associados de qualquer categoria:

- a) - Manter seus compromissos pecuniários com a entidade rigorosamente em dia;

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64486



- b) - Comunicar a suspensão de suas atividades, constando data e motivos, temporária ou definitiva;
- c) - Credenciar seus representantes;
- d) - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as normas, regulamentos e Regimento Internos dos Departamentos da CDL de Águas Lindas de Goiás;
- e) - Ao fazer uso dos serviços da CDL de Águas Lindas de Goiás, observar rigorosamente o disposto nos capítulos deste Estatuto das normas, e dos regimentos internos;
- f) - Comunicar imediatamente o descredenciamento de seu representante junto a CDL Águas Lindas de Goiás;
- g) - Quando membro da Diretoria Executiva, comparecer às reuniões e cumprir as atribuições que lhe forem conferidas;
- h) - Tratar com urbanidade e educação os demais associados e funcionários da CDL de Águas Lindas de Goiás;
- i) - Nas solenidades e reuniões da CDL de Águas Lindas de Goiás, respeitar as regras de conduta em sociedade e as normas de educação e respeito ao decoro público;
- j) - Não fornecer informações ou dar conhecimento a terceiros, de atos e fatos relacionados com a atividade de associado em que interfiram a CDL de Águas Lindas de Goiás;
- k) - Comunicar em 48 (quarenta e oito) horas, as alterações contratuais que modifiquem o endereço, a finalidade, o quadro de sócios e capital social da empresa.



Art. 20 - Perde os direitos de Associado:

- a) - O que pediu cancelamento da condição de associado;
- b) - O que foi excluído;
- c) - O que foi punido, enquanto dura a punição;
- d) - Temporariamente pelo tempo máximo de 90 (Noventa) dias, aqueles que deixarem de cumprir suas obrigações pecuniárias para com a CDL de Águas Lindas de Goiás.

Parágrafo Único - A falta de cumprimento das obrigações pecuniárias para com a CDL de Águas Lindas de Goiás por prazo superior a 90 (noventa) dias, importará na sua inclusão no quadro de associados inativos.

Art. 21 - São deveres dos representantes dos associados devidamente credenciados:

- a) - Pugnar pelo bom nome da CDL de Águas Lindas de Goiás.;

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



b) - Quando membro da Diretoria Executiva, comparecer às reuniões,

Art. 22 - Perde o Direito de Representante:

- a) - Quando se exonerar do cargo;
- b) - Por iniciativa da empresa associada que o credenciou;
- c) - Quando destituído pela Diretoria Executiva;

Art. 23 - São aplicáveis aos associados e representantes credenciados as seguintes penalidades:

I - Aos Representantes:

- a) - Pena de advertência;
- b) - A suspensão dos Direitos;

II - Aos Associados:

- a) - A suspensão temporária dos Direitos;
- b) - Inclusão no quadro de associados inativos por falta de pagamento superior a 90 (noventa) dias;
- c) - Exclusão por falta grave.

Art. 24 - A aplicação das penalidades obedecerá às seguintes normas:

- a) Será advertido pelo Presidente o representante que se comportar inconvenientemente no âmbito de suas atividades comerciais e classistas. Na falta seguinte, será suspenso de seus direitos pela Diretoria e na reincidência será cassado o seu credenciamento;
- b) Ao associado, será aplicada pela Diretoria Executiva, a suspensão temporária pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, dos seus direitos pelo não cumprimento dos compromissos financeiros e outros, até que seja sanada a falta;
- c) A pena de inclusão no quadro de associados inativos da CDL de Águas Lindas de Goiás será aplicada por sua Diretoria Executiva, por inadimplência superior a 90 (noventa) dias;
- d) A pena de Exclusão por falta grave, será aplicada pela Diretoria Executiva da CDL de Águas Lindas de Goiás com direito a recurso dentro do prazo de 15 (Quinze) dias para Conselho Diretor em reunião especialmente convocada para tal.

§ 1º - São consideradas FALTAS GRAVES, as atitudes indecorosas, inconvenientes, públicas ou no âmbito da Entidade, as condenações com sentenças transitadas em julgado de ações de práticas espúrias por quaisquer componentes da empresa associada.

§ 2º - A apuração das situações ensejadoras da aplicação da penalidade de Falta Grave é de competência da Diretoria Executiva da CDL de Águas Lindas de Goiás, que por sua vez, em decisão por maioria absoluta em reunião ordinária, decidirá a remessa em parecer circunstanciado para julgamento pelo Conselho



Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



Diretor.

§ 3º -

Das decisões do Conselho Diretor sobre exclusão de associado, caberá recurso dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, em última instância, para a Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.



CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO



Art. 25 - São órgãos da Administração:

- a) - Assembleia Geral (AG).
- b) - Conselho Diretor (CD).
- c) - Diretoria Executiva (DE).
- d) - Conselho Fiscal (CF).

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL - AG

Art. 26 - A Assembleia Geral é o Órgão soberano da CDL de Águas Lindas de Goiás e é constituída pela reunião dos associados Efetivos e Contribuintes, através de seus representantes credenciados e Associados Beneméritos, todos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º - A Assembleia Geral se reúne ordinariamente uma vez por ano, em data a ser definida pela Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando convocada nos termos do Artigo 29.

§ 2º - A Convocação, tanto para a Assembleia Geral Ordinária quanto para a Assembleia Geral Extraordinária será feita pelo Presidente da CDL de Águas Lindas de Goiás através de Edital encaminhado aos membros da AG com comprovante de entrega (Protocolo e/ou AR dos Correios), com antecedência mínima de 15 (Quinze) dias da data aprazada.

Art. 27 - Compete privativamente a Assembleia Geral:

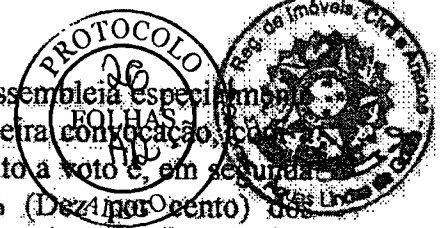
- a) - Eleger a Diretoria Executiva;
- b) - Destituir membros da Diretoria Executiva por falta grave;
- c) - Eleger o Conselho Fiscal;
- d) - Destituir membro do Conselho Fiscal por falta grave;
- e) - Aprovar as contas da Diretoria Executiva;
- f) - Alterar os Estatutos da CDL de Águas Lindas de Goiás;
- g) - Autorizar as operações de alienação do patrimônio, constituído de bens imóveis;
- h) - Deliberar sobre a extinção da CDL de Águas Lindas de Goiás;
- i) - Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto.

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem a destituição dos administradores



e alteração deste Estatuto, é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo *quórum* será, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com a presença de pelo menos, 10% (Dez por cento) dos associados com direito a voto, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira, cuja aprovação dependerá de votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto presentes na assembleia.



Art. 28 - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se para apreciação do relatório apresentado pelo Presidente da CDL de Águas Lindas de Goiás, ocasião em que poderá também, discutir temas de interesse associativo, tomando deliberações.

Art. 29 - A Assembleia Geral Extraordinária é convocada:

- a) - Por iniciativa do Presidente;
- b) - Por deliberação da Diretoria Executiva;
- c) - A pedido de, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto e será instalada se presente, 80% (Oitenta por cento) dos associados que provocaram a convocação.

Parágrafo Único - Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, somente poderão ser apreciados os assuntos estritamente constantes do Edital de Convocação.

Art. 30 - A Assembleia Geral instala-se em primeira convocação com a presença da metade mais um dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número, 30 (trinta) minutos, após o horário da primeira, obedecida, entretanto, a presença exigida para instalação da Assembleia Geral quando provocada por 1/5 (um quinto) dos associados, conforme o artigo 29, alínea "c".

§ 1º - As Assembleias Gerais serão sempre presididas pelo Presidente da Diretoria Executiva da CDL de Águas Lindas de Goiás exceto quando for convocada para apreciar atos deste, ocasião em que será eleito para presidi-la, se presente, um associado da categoria de Benemérito, o qual nomeará um dos presentes para secretariar a Assembleia e lavrar a ata em livro próprio.

§ 2º - As deliberações da Assembleia Geral serão computadas pela maioria simples de votos dos presentes, não sendo permitido votos por procuração, cabendo a Assembleia Geral a decisão da forma das votações, exceto no caso de eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal quando houver mais de uma chapa inscrita, que será sempre por escrutínio secreto.

§ 3º - Não será permitido a utilização de procuração para se representar associados ausentes da Assembleia por qualquer motivo.

§ 4º - As votações serão por escrutínio secreto no caso específico de Assembleia de Eleição, quando houver mais de uma chapa inscrita. Havendo apenas uma chapa inscrita e nos demais casos, a forma de votação será deliberada pela própria Assembleia, podendo ser por aclamação.

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



SEÇÃO II DO CONSELHO DIRETOR



Art. 31 - O Conselho Diretor é composto pelos Ex-Presidentes da CDL de Águas Lindas de Goiás e pelo Presidente da Diretoria Executiva da Entidade, tendo função consultiva da Diretoria Executiva e função Deliberativa no julgamento de questões que forem de sua competência.

Art. 32 - Compete ao Conselho Diretor da CDL de Águas Lindas de Goiás:

- a) - Atender, de forma consultiva a Diretoria Executiva da CDL de Águas Lindas de Goiás;
- b) - Julgar, em grau recursal, os recursos interpostos por indeferimento de chapa concorrente às eleições;
- c) - Administrar a CDL de Águas Lindas de Goiás em caso de vacância da Presidência da Diretoria Executiva e seus substitutos legais e convocar eleições dentro de dez (10) dias, para cumprimento do restante de mandato vago, caso a Diretoria vacante não tenha cumprido o exercício de $\frac{3}{4}$ (Três quartos) de seu mandato;
- d) - Julgar as questões oriundas do § 2º do Artigo 24.

Parágrafo Único - Presidirá as reuniões do Conselho Diretor, o Presidente da Diretoria Executiva da CDL de Águas Lindas de Goiás, salvo nas reuniões especialmente convocadas para apreciar atos deste, sendo que neste caso, presidirá a reunião, um dos Associados Beneméritos presentes, eleito pelos demais para tal finalidade.

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 33 - A Diretoria Executiva da CDL de Águas Lindas de Goiás, será eleita para um mandato de 3 (Três) anos e terá início em primeiro de janeiro (1º/01) do ano seguinte ao da eleição, sendo permitida a reeleição para o cargo de Presidente, apenas por mais um mandato.

Parágrafo Único - Fica vedado ao Presidente reeleito, se candidatar ao cargo de 1º Vice-Presidente em qualquer das chapas inscritas para a eleição seguinte, podendo, contudo, concorrer aos demais cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

Art. 34 - A Diretoria Executiva da CDL de Águas Lindas de Goiás compõe-se de:

- a) - Presidente;
- b) - 1º Vice-Presidente;
- c) - 2º Vice-Presidente;
- d) - 1º Secretário;
- e) - 2º Secretário;
- f) - 1º Tesoureiro;
- g) - 2º Tesoureiro;

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



- h) - Diretor Social, de Relações Públicas e Promoções;
- i) - 1º Diretor de SPC;
- j) - 2º Diretor de SPC;
- k) - Diretor da CDL Jovem;
- l) - Diretor Extraordinário (01).



§ 1º - Não são remuneráveis os cargos da Diretoria Executiva da CDL de Águas Lindas de Goiás, sendo as despesas realizadas em função do cargo, tais como representações e viagens, reembolsadas pela CDL de Águas Lindas de Goiás, não sendo permitido a nenhum Diretor, transacionar ou agenciar quaisquer negócios sem o expresse consentimento da Presidência, que implique em despesas para a Entidade.

§ 2º - Caso algum membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal da CDL de Águas Lindas de Goiás se candidatar a algum cargo político de eleição (vereador, prefeito, deputado estadual, deputado federal, governador, etc.), obrigatoriamente terá que licenciar-se de seu cargo na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal da CDL de Águas Lindas de Goiás até o término do período eleitoral, podendo se reinvestir no mesmo, caso não seja eleito. Em caso de ocorrer a eleição, o mesmo terá que renunciar ao seu cargo na CDL de Águas Lindas de Goiás.

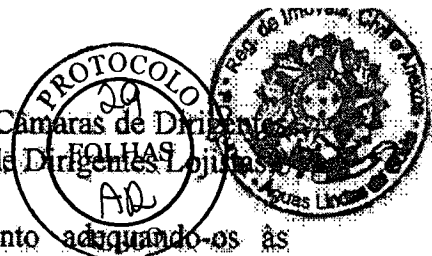
Art. 35 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) - Dirigir a CDL de Águas Lindas de Goiás, na forma da lei, dos Estatutos e dos Regimentos Internos, administrando o seu patrimônio e promovendo o bem geral dos Associados;
- b) - Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, das normas e Regimentos Internos da Entidade e das Leis vigentes do País, o Estatuto da CNDL e da FCDL/GO;
- c) - Aplicar penalidades;
- d) - Reunir-se ordinariamente com calendário estabelecido pela própria Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente;
- e) - Regulamentar e administrar os Departamentos da CDL de Águas Lindas de Goiás;
- f) - Aprovar os Regimentos Internos;
- g) - Aprovar o orçamento para o exercício seguinte;
- h) - Fixar a tabela de contribuições, taxas e tarifas devidas pelos associados;
- i) - Convocar reuniões dos associados, visando o congraçamento dos lojistas, sem poder decisório;
- j) - Por si só ou através de comissões, analisar todos os problemas que influam nas atividades da comunidade e/ou dos associados;
- k) - Analisar a política econômico-financeira especificamente no que afetar o

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



lojismo regional, em consonância com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás e a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas.



- l)- Analisar os problemas de crédito e de financiamento adequando-os às atividades lojistas;
- m)- Encaminhar estudos, planos, sugestões e relatórios às autoridades competentes;
- n)- Na forma deste Estatuto, deliberar sobre propostas de novas filiações e dirimir dúvidas sobre a sucessão de firmas já associadas.

Art. 36 - Compete ao Presidente:

- a)- Representar a CDL de Águas Lindas de Goiás, nos atos de sua vida social e jurídica, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes;
- b)- Representar a CDL de Águas Lindas de Goiás, quando convocado, na Assembleia da FCDL/GO e no Conselho Estadual do SPC;
- c)- Providenciar medidas necessárias à normalidade e eficiência das atividades da CDL de Águas Lindas de Goiás;
- d)- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Diretor e das Assembleias Gerais;
- e)- Nomear e demitir funcionários, fixando-lhes os vencimentos, com o referendo da Diretoria Executiva;
- f)- Assinar com o Diretor Tesoureiro, os cheques e demais documentos que impliquem em ônus para a entidade, balancetes, balanços e a previsão orçamentária;
- g)- Assinar com o Diretor Secretário a correspondência;
- h)- Autorizar com o Diretor Tesoureiro, as despesas e os pagamentos;
- i)- Apresentar anualmente, o relatório das atividades;

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488

Art. 37 - Compete ao 1º Vice-Presidente:

- a)- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b)- Em caso de renúncia ou afastamento definitivo por qualquer motivo do titular, completar-lhe o mandato.

Art. 38 - Compete ao 2º Vice-Presidente:

- a)- Substituir o 1º Vice-Presidente nos seus impedimentos.



Art. 39 - Compete ao 1º Secretário:

- a) - Superintender os serviços de secretaria;
- b) - Providenciar as convocações;
- c) - Assinar, com o Presidente, o expediente;
- d) - Encaminhar a correspondência recebida;
- e) - Secretariar as reuniões.

Art. 40 - Compete ao 2º Secretário:

- a) - Substituir o 1º Secretário, nas suas faltas ou impedimentos.

Art. 41 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) - Superintender os serviços de tesouraria;
- b) - Assinar com o Presidente, cheques, documentos e o que consta da letra "f" do art. 36;
- c) - Manter em estabelecimento bancário, a disponibilidade diária de numerário da CDL de Águas Lindas de Goiás;

Art. 42 - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) - Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Art. 43 - Compete ao Diretor Social, de Relações Públicas e Promoções:

- a) - Dirigir as atividades sociais da CDL Águas Lindas de Goiás;
- b) - Promover o nome da CDL;
- c) - Promover o bom relacionamento entre os associados e a CDL e entre terceiros;
- d) - Promover contatos com Agentes do Poder Público;
- e) - Programar, desenvolver e acompanhar todas as programações de datas especiais para o comércio ou para a CDL, promover palestras, cursos e seminários de treinamento comercial.

Art. 44 - Compete ao 1º Diretor do SPC:

- a) - Administrar o Serviço de Proteção ao Crédito - SPC da CDL de Águas Lindas de Goiás e seu Arquivo Comportamental de Crédito;
- b) - Observar e fazer observar as Leis vigentes, o Estatuto da Entidade, o Regimento Interno do SPC, o Regulamento Nacional de SPC's, o Regimento



Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



do SPC Brasil;

- c) - Representar a Entidade em Convenções, Palestras e Seminários sobre SPC congêneres;
- d) - Representar a Entidade no SPC Brasil, para assuntos de Proteção ao Crédito;
- e) - Propor à Diretoria Executiva, penalidades a empresas associadas por descumprimento dos Estatutos e do Regimento Interno do SPC;

Art. 45 - Compete ao 2º Diretor do SPC:

- a) - Colaborar com o 1º Diretor do SPC no desempenho de suas funções;
- b) - Substituir o 1º Diretor do SPC em suas ausências e impedimentos.

Art. 46 - Compete ao Diretor da CDL Jovem:

- a) - Coordenar as iniciativas da CDL Jovem de Águas Lindas de Goiás, no âmbito municipal, sendo seu porta-voz junto à Diretoria Executiva, em consonância com a coordenação nacional das CDL's Jovens.

Art. 47 - Compete ao Diretor Extraordinário:

- a) Exercer as atribuições designadas pelo Presidente da CDL de Águas Lindas de Goiás;
- b) A substituição, temporária ou definitiva, de Diretor regularmente eleito em suas faltas ou impedimentos.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 48 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador e auditor da CDL de Águas Lindas de Goiás, nos termos deste Estatuto e será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes que serão eleitos de conformidade com os artigos 51 e seguintes destes Estatutos e seus membros serão eleitos juntamente com a Diretoria Executiva, para igual período de mandato.

§ 1º - É vedado aos candidatos a integrantes do Conselho Fiscal, cumular candidatura simultânea a outro cargo da Diretoria Executiva da CDL de Águas Lindas de Goiás.

§ 2º - Na vacância do cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, será convocado o primeiro suplente e assim sucessivamente. A vacância poderá se dar por licença temporária ou renúncia ao cargo.

§ 3º - Os membros efetivos poderão ser reeleitos até por mais uma gestão.

Art. 49 - O Conselho Fiscal tem acesso irrestrito aos livros fiscais, de tombo, documentos contábeis, atas e registros de movimentações bancárias da entidade, podendo requerer à Diretoria esclarecimentos que julgar necessários, concedendo prazo razoável para a apresentação dos mesmos.



Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488

Art. 50 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por ano. A primeira até o final do mês de maio para examinar o balanço do exercício findo, emitir parecer sobre o exame realizado e, solicitar auditoria independente. Assim o entender, homologando o nome da mesma e a segunda no mês de setembro para fazer o acompanhamento contábil da entidade.

Parágrafo Único - A convocação para a reunião deverá ser feita através de carta registrada, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Em caso de impedimento, o conselheiro convocado deverá notificar a CDL de Águas Lindas de Goiás no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis antes da reunião, possibilitando a convocação do suplente, que será imediata.

Art. 51 - As reuniões do Conselho Fiscal instalar-se-ão mediante o comparecimento de no mínimo 02 (dois) conselheiros dentre os seus integrantes efetivos ou suplentes, e deliberará mediante o voto concorde da maioria simples dos presentes. Em caso de empate, deverá ser convocada nova reunião do conselho no prazo de até 20 (vinte) dias.

Art. 52 - Compete ao Conselho Fiscal da FCDL/GO:

- a) - Examinar o balanço anual do exercício findo apresentado pela Diretoria da CDL de Águas Lindas de Goiás, emitindo parecer conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias para deliberação da Assembleia Geral Ordinária;
- b) - Emitir parecer no prazo de 15 (quinze) dias quando consultado pela Diretoria, sobre assuntos referentes à situação financeira ou patrimonial da FCDL/GO;
- c) - Homologar o nome da auditoria independente a ser contratada pela Diretoria.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 53 - As eleições para a renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão realizadas no mês de novembro do ano em que finda o mandato, podendo os eleitos serem empossados no ato da eleição ou em acontecimento público no final do exercício se assim o desejarem, sendo que a efetiva administração se inicia no primeiro (1º) dia do mês de janeiro, uma vez que o mandato da Diretoria que finda a gestão, se encerra em trinta e um (31) de dezembro.

Art. 54 - As convocações para a Assembleia Geral de Eleição, serão feitas por Edital de Convocação encaminhado aos membros da AGE com comprovante de entrega (Protocolo e/ou AR dos Correios, com pelo menos 30 (Trinta) dias de antecedência da data definida para a eleição, no qual constará obrigatoriamente: data da eleição; local e hora da votação; data de encerramento do registro de chapas e horário de funcionamento da secretaria da Entidade naquele dia.

Art. 55 - A Assembleia Geral Extraordinária destinada a eleição, será presidida pelo Presidente da CDL de Águas Lindas de Goiás caso o mesmo não seja candidato a qualquer cargo, e o sendo, presidirá a AGE de eleição um sócio benemérito se estiver presente e, na ausência deste, a assembleia escolherá entre os presentes com direito a voto e que não esteja sendo votado, e será considerada constituída.





- a) - Em primeira convocação se contar com a presença de metade mais um dos membros;
- b) - Em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de votantes presentes.

Art. 56.- São elegíveis para os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, os representantes das empresas associadas à CDL de Águas Lindas de Goiás devidamente credenciados pelas mesmas junto a CDL de Águas Lindas de Goiás, dos associados da categoria de Efetivos, em pleno gozo de seus direitos na forma prevista nestes Estatutos e os associados da categoria de Beneméritos, cujas empresas estejam com suas obrigações pecuniárias em dia para com a CDL de Águas Lindas de Goiás e seus CNPJ's estejam ativos na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG e em plena atividade comercial.

Parágrafo Único - Fica vedado ao Presidente reeleito, se candidatar ao cargo de 1º Vice-Presidente em qualquer das chapas inscritas para a eleição seguinte, podendo, contudo, concorrer aos demais cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

Art. 57 - São elegíveis para os demais cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, os representantes devidamente credenciados dos associados das categorias de Efetivos, Contribuintes e Beneméritos em pleno gozo de seus direitos na forma prevista nestes Estatutos.

Art. 58 - São inelegíveis:

- a) - Os associados usuários;
- b) - Para os cargos de Presidente e 1º e 2º Vice-Presidentes, os representantes credenciados dos associados contribuintes;
- c) - Para os cargos de Presidente e 1º e 2º Vice-Presidentes, os representantes credenciados de empresas da categoria de associados Efetivos, que não participem do capital social da empresa ou que participando, não o sejam há pelo menos um (01) ano;
- d) - Os representantes de associados da CDL de Águas Lindas de Goiás credenciados há menos de 30 (Trinta) dias;

Art. 59 - Não tem direito a voto o representante de empresa associada à CDL de Águas Lindas de Goiás há menos de 30 (trinta) dias anteriores às eleições.

Art. 60 - Não haverá voto por procuração ou delegação.

Art. 61 - O representante de empresa associada impedida de votar por motivo de débito para com a CDL de Águas Lindas de Goiás poderá fazê-lo, desde que comprove a liquidação do mesmo e, para tanto, a tesouraria da CDL de Águas Lindas de Goiás funcionará durante os trabalhos eleitorais.

Art. 62 - Os cargos eletivos da CDL de Águas Lindas de Goiás serão preenchidos mediante eleição de chapa que deverá ser apresentada à Secretaria da Câmara

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



de Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás - CDL para ser registrada mediante requerimento assinado pelo candidato ao cargo de Presidente da Diretoria Executiva, entregue mediante recibo, indicando dia e hora, acompanhado dos seguintes documentos:



- a) - Relação completa de seus componentes com a citação dos cargos de cada um, com seus respectivos RG's e CPF's;
- b) - Declarações devidamente assinadas, de todos os candidatos aceitando suas candidaturas e ainda de que seus nomes não constam de outra chapa;
- § 1º - O prazo máximo para a apresentação de chapa será de 03 (três) dias úteis anteriores à data da eleição.
- § 2º - Para efeito de contagem do prazo do § anterior, contar-se-á até o dia imediatamente anterior à data da votação.
- § 3º - As chapas que não preencherem todos os requisitos estatutários, serão liminarmente indeferidas e os componentes da mesma avisados pela secretaria da CDL.
- § 4º - Se nenhuma chapa postular o registro para eleição ou se, postulando, tiver o pedido indeferido transitado em julgado, será aberto novo processo eleitoral, obedecidos os prazos para publicação dos editais e demais normas estatutárias sobre eleições.
- § 5º - Fica automaticamente prorrogado o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos, no caso de ter que ser convocada nova eleição por qualquer motivo.
- § 6º - O prazo para o procedimento do disposto no parágrafo anterior não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias.
- § 7º - Caso, no 2º Processo Eleitoral aberto em razão de não ter havido pedido de registro de chapa ou, caso tenha havido pedido de registro, ter sido a (s) mesma (s) indeferida (s) e transitado em julgado, poderá a Diretoria cujo mandato esteja se encerrando, postular novo mandato em AGE especialmente convocada para apreciar o pedido.
- Art. 63 - A votação será feita em cédula única contendo os nomes de todos os candidatos de cada chapa e seus cargos, devidamente rubricada pelo Presidente da Mesa Eleitoral.
- § 1º - O voto será consignado apenas ao Presidente da Diretoria Executiva o que significará a votação em todos os componentes de sua chapa.
- § 2º - Caso só exista o registro de uma (01) chapa, a Assembleia Poderá decidir que a eleição seja realizada por aclamação dos presentes.
- Art. 64 - O voto é nulo quando:
- a) - A cédula apresentar defeito que possa quebrar o seu sigilo;
- b) - Houver dúvida quanto à situação do votante, e não tiver sido o voto

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488





tomado em separado;

- c) - Quando o voto for consignado a mais de um candidato a Presidente da Diretoria Executiva;
- d) - Quando houver rasuras na cédula eleitoral.

Art. 65 - A eleição é passível de nulidade quando:

- a) - O número de cédulas não coincidir com o número de assinaturas no livro próprio;
- b) - Não forem obedecidos os dispositivos eleitorais;
- c) - Os trabalhos eleitorais forem tumultuados de maneira a que os resultados da votação sejam prejudicados.

Art. 66 - Dirigirá os trabalhos eleitorais, desde o momento da convocação prevista no art. 53, uma Comissão Eleitoral, composta, preferencialmente, de 2 (dois) Associados Beneméritos, convidados pela Diretoria, os quais convocarão, se necessário, 2 (dois) suplentes entre os associados com direito a voto, ficando vedada aos membros da Comissão a participação em chapas que concorrem ao pleito.

§ 1º - A Comissão Eleitoral será dirigida por um de seus integrantes, escolhidos por eles e terá as seguintes atribuições:

- a) - Nomear os mesários;
- b) - Decidir, em primeira instância, os pedidos de registro de chapas.

§ 2º - A Comissão Eleitoral deverá requisitar informações à Diretoria da CDL de Águas Lindas de Goiás, para instruir suas decisões.

Art. 67 - Durante os trabalhos eleitorais, observar-se-ão as seguintes normas:

- a) - As anormalidades porventura surgidas durante a votação, serão minuciosamente registradas na ata da Assembleia Geral de Eleição, a requerimento da parte interessada ou por iniciativa da Mesa Eleitoral;
- b) - Cada chapa poderá nomear um fiscal para acompanhar os trabalhos eleitorais.

Art. 68 - A apuração será feita pela Mesa Eleitoral, auxiliada por dois (2) escrutinadores por ela nomeados, nas presenças dos candidatos e de um fiscal de cada chapa, imediatamente após o término da votação.

Art. 69 - Decididos os casos porventura levantados antes da apuração, conhecidos os resultados, serão os eleitos proclamados pelo Presidente da Mesa Eleitoral.

§ 1º - Não serão apurados os votos em separado, caso o seu número não influa no resultado da eleição.

§ 2º - Os protestos não terão efeito suspensivo sobre a proclamação e posse dos eleitos.

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



Art. 70 - Será eleita a chapa cujo candidato à Presidência da Diretoria Executiva, a maioria simples dos votos apurados.



Parágrafo Único - Em caso de empate, considerar-se-á eleita, a chapa cujo candidato à Presidente da Diretoria Executiva, represente empresa associada filiada em primeiro lugar à CDL de Águas Lindas de Goiás e, persistindo o empate, será declarado eleito o candidato de idade cronológica maior.

Art. 71 - Não haverá recurso contra eleição em que não houver protesto sobre sua validade.

CAPÍTULO VI DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC

Art. 72 - A CDL de Águas Lindas de Goiás manterá em nome e responsabilidade das empresas associadas, o Arquivo Comportamental de Crédito, com o fim de determinar o perfil dos clientes das empresas associadas, denominado de Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, na forma de Departamento da Entidade.

§ 1º - O SPC da CDL de Águas Lindas de Goiás está interligado ao SPC Brasil, Órgão da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL, que centralizará as informações de todos os SPC's de CDL's.

§ 2º - A interligação de que trata o § 1º do artigo 72, entretanto, é independente e não solidária, e não gera ao SPC da CDL de Águas Lindas de Goiás, nenhuma responsabilidade relativa aos registros e informações dos bancos de dados de outras entidades interligadas ao SPC Brasil ou a qualquer outro banco de dados que vier a interligar-se por convênio ou contrato ao SPC da CDL de Águas Lindas de Goiás.

Art. 73 - As informações incluídas no Arquivo Comportamental de Crédito do SPC, pelas empresas associadas da CDL de Águas Lindas de Goiás, serão de suas exclusivas responsabilidades, respondendo estas, perante terceiros e a Câmara de Dirigentes Lojista de Águas Lindas de Goiás - CDL, civil e criminalmente, por ser esta mera mandatária.

Art. 74 - Os dados do Arquivo Comportamental de Crédito do SPC, serão de uso exclusivo das empresas associadas, podendo estas se valerem daquelas informações somente para uso no seu crediário.

§ 1º - As empresas associadas autorizam a CDL de Águas Lindas de Goiás a prestar informações com base nos arquivos do SPC, às autoridades públicas, quando solicitadas.

§ 2º - Não são extensivos aos dirigentes de autarquias e empresas estatais, o conceito de autoridade pública, para efeito do § 1º deste artigo.

Art. 75 - A empresa associada deverá cancelar o registro de seu cliente, imediatamente após a regularização da pendência que originou o registro, sob pena das sanções previstas neste Estatuto e nas legislações pertinentes em vigor.

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



- Art. 76 - É vedado à empresa associada a utilização do nome do SPC para negar crédito ou exigir avalista a seus clientes.
- Art. 77 - As informações incluídas no Arquivo Comportamental de Crédito do SPC deverão ser decorrentes de operações mercantis, financeiras, prestação de serviços e outros legalmente comprováveis através de instrumentos próprios, tais como: contratos, duplicatas, cheques, notas promissórias, dentre outros, nos termos da legislação vigente.
- Art. 78 - Todas as informações colhidas pelo SPC da CDL de Águas Lindas de Goiás, serão sempre disponibilizadas em nome da empresa associada de qualquer Entidade usuária do Sistema Nacional de Informações que tenha incluído o registro de seu cliente no Cadastro de Inadimplentes de sua cidade, considerando para estes efeitos que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás - CDL, apenas acessa as informações de registro efetivado por outro banco de dados, não lhe cabendo, assim, qualquer responsabilidade de registro que tenha por origem outra entidade, ainda que seja Câmara de Dirigentes Lojistas de outro Município, inclusive do CCF (Cadastro de Emitente de Cheques Sem Fundos) do Banco Central do Brasil.
- Art. 79 - Todos os formulários, comunicações, ordens de serviços e todos os documentos relativos aos registros e cancelamentos de registros, só terão circulação diretamente entre as empresas associadas e a CDL de Águas Lindas de Goiás, não podendo ser entregue o original ou cópias dos mesmos para terceiros, qualquer que seja o motivo.
- Art. 80 - Às Empresas associadas que transgredirem as regras deste capítulo que regulamenta o SPC, serão aplicadas as seguintes penalidades, independente das penalidades previstas nos Regulamentos Nacional Institucional e Operacional de SPC's e no Regimento Interno do SPC da CDL de Águas Lindas de Goiás.



I - Às Empresas associada que fornecerem informações inexatas ou inverídicas ao Arquivo Comportamental de Crédito do SPC:

Penas:

- 1ª - falta: advertência;
- 2ª - falta: suspensão do serviço por 90 dias;
- 3ª - falta: exclusão do quadro de associados da CDL de Águas Lindas de Goiás.

II - Às empresas que não cumprirem o disposto no caput do art. 74:

Penas:

- 1ª - falta: advertência;
- 2ª - falta: suspensão do serviço por 30 dias;
- 3ª - falta: exclusão do quadro de associados da CDL de Águas Lindas de Goiás.

III - Pelo descumprimento do art. 75:

Penas:

- 1ª - falta: advertência;
- 2ª - falta: suspensão do serviço por 90 dias;
- 3ª - falta: exclusão do quadro de associados da CDL de Águas Lindas de Goiás.



Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



IV - Pelo descumprimento das normas do art. 76;

Penas:

- 1ª - falta: advertência;
- 2ª - falta: suspensão do serviço por 90 dias;
- 3ª - falta: exclusão do quadro de associados da CDL de Águas Lindas de Goiás.

V - Pelo descumprimento das normas do art. 77;

Penas:

- 1ª - falta: exclusão;

VI - Pelo descumprimento das normas do art. 79

Penas:

- 1ª - falta: advertência;
- 2ª - falta: suspensão do serviço por 90 dias;
- 3ª - falta: exclusão do quadro de associados da CDL de Águas Lindas de Goiás.

VII - Pelo descumprimento das demais normas deste capítulo, para as quais não haja penalização prevista:

Penas:

- 1ª - falta: advertência;
- 2ª - falta: suspensão do serviço por 90 dias;
- 3ª - falta: exclusão do quadro de associados da CDL de Águas Lindas de Goiás.

CAPITULO VII DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 81 - Constituem fontes de recursos para a manutenção da Entidade:

- a) - Mensalidades pagas pelas empresas associadas;
- b) - As doações e legados;
- c) - Os auxílios e subvenções de Entidades Públicas e/ou particulares;
- d) - Contribuições referentes aos serviços específicos prestados às empresas associadas;
- e) - Locações de espaços físicos da CDL de Águas Lindas de Goiás;
- f) - Eventuais sobras de eventos tais como: Convenções, Palestras, Cursos, Seminários, etc;
- g) - Recursos decorrentes de convênios com pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- h) - As sobras provenientes da organização de promoções comerciais;
- i) - Os aluguéis de imóveis de sua propriedade;
- j) - Os juros de aplicações no mercado financeiro;

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488





- k) - As receitas com a cessão de material promocional (cartazes, pôster's, anúncios, etc.);
- l) - Outras receitas sem ônus para a entidade.

Art. 82 - As receitas da CDL de Águas Lindas de Goiás serão aplicadas na realização de seus objetivos, sendo vedado a distribuição de possíveis sobras.

Art. 83 - O Patrimônio da CDL de Águas Lindas de Goiás é representado por depósitos bancários, aplicações financeiras, títulos de crédito, marcas registradas bens móveis, imóveis e softwares.

Art. 84 - Os bens imóveis só poderão ser alienados, total ou parcialmente, mediante parecer favorável da AGE e os bens móveis, com parecer favorável da Diretoria Executiva.

Art. 85 - Constituem as despesas da CDL de Águas Lindas de Goiás:

- a) - As previstas no orçamento;
- b) - As despesas de representação do Presidente da Diretoria Executiva;
- c) - As originadas pelo Conselho Estadual do SPC.

CAPÍTULO VIII DA CDL JOVEM

Art. 86 - A CDL de Águas Lindas de Goiás poderá criar sua CDL Jovem, objetivando desenvolver jovens empresários, lojistas, profissionais liberais e autônomos com espírito de liderança e empreendedorismo para a vida profissional e para a sociedade.

Parágrafo único - A CDL Jovem fica vinculada a CDL de Águas Lindas de Goiás na forma de seu Estatuto Social, não podendo constituir personalidade jurídica própria.

Art. 87 - São finalidades da CDL Jovem:

- a) - Desenvolver e capacitar jovens líderes e gestores;
- b) - Pesquisar, empreender e buscar soluções para os problemas que afetam o meio lojista;
- c) - Fortalecer e contribuir com o Sistema CNDL, FCDL/GO e o movimento lojista, observando incondicionalmente as orientações provenientes da coordenação estadual através da FCDL/GO e nacional através da CNDL, acatando suas determinações;
- d) - Promover ações de responsabilidade social, sustentabilidade e mobilização;
- e) - Suscitar o desenvolvimento de lideranças classistas.

Walter Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64488



CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS



- Art. 88 - A Empresa associada da CDL de Aguas Lindas de Goiás da categoria de Efetivo que abandonar suas atividades comerciais por mais de dois (02) anos, sem, contudo, se desfiliar do quadro de associados da CDL de Aguas Lindas de Goiás, caso venha a ser reativada, passará automaticamente para a categoria de Contribuinte havendo vaga. Caso não haja vaga, ocupará a 1ª vaga que venha a existir.
- Art. 89 - As empresas associadas e seus representantes junto à CDL de Aguas Lindas de Goiás não responderão nem subsidiariamente pelas obrigações contratadas pela CDL de Aguas Lindas de Goiás ou em nome desta.
- Art. 90 - São símbolos da CDL de Aguas Lindas de Goiás, a bandeira, as logomarcas e o escudo aprovados pela CNDL.
- Art. 91 - Os casos omissos neste Estatuto que não forem solucionados pela Diretoria Executiva, serão submetidos à AGE.
- Art. 92 - A dissolução da CDL de Aguas Lindas de Goiás se fará em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, por deliberação de 2/3 (dois terços) das empresas associadas com direito a voto, sendo que, no caso de dissolução, o seu patrimônio será destinado à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DE GOIÁS - FC DL/GO.
- Parágrafo Único - Se o número de associados Efetivos da CDL de Aguas Lindas de Goiás, decrescer a uma quantidade inferior a quinze (15), automaticamente será a mesma dissolvida.
- Art. 93 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua regular averbação e somente poderá ser reformado, alterado ou modificado, no todo ou em parte, pela Assembleia Geral (artigo 27, alínea "F"), sendo exigida deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cuja aprovação dependerá de votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto presentes na assembleia.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 94 - Dentro de 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua aprovação, serão reformulados e adaptados ao presente Estatuto, as normas e regulamentos internos da CDL de Aguas Lindas de Goiás.
- Art. 95 - Em observação às disposições do Artigo 142 do atual Estatuto Social da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL aprovado em Assembleia Geral realizada em 17/02/2022, fica excepcionalmente prorrogado o mandato da atual Diretoria Executiva e do atual Conselho Fiscal da CDL de Aguas Lindas de Goiás, impreterivelmente até 31 de dezembro de 2025, ano em que obrigatoriamente serão realizadas eleições, ficando o presente Estatuto como comprovação da representação, posse e prazo do mandato para fins de direitos, inclusive perante órgãos públicos e instituições financeiras.

Victor Brum Lima
Advogado
OAB - DF 64468





Este Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de Abril de 2022.

Águas Lindas de Goiás – GO, 11 de Abril de 2022

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA:70300828187

Assinado de forma digital por WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA:70300828187 Data: 2022.01.27 15:32:51 -03'00'

GOLBERNETE

Waltenis Alves de Oliveira

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO DE ASSINATURAS
 (3E1BFUX4) - WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA

JUDICIÁRIO 2023.02.0003304-0/001
 Em testemunho da Verdade

Brazlândia-DF, 05 de fevereiro de 2023
 GUILHERME DOS SANTOS DE FREITAS
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

AE 4 - Área A - Área de Apoio Judiciário - Brasília-DF - CEP 70120-900 - Fone: (61) 3301-1129 - www.cnpjbrasil.com.br

Victor Brum Lima
 Advogado
 OAB - DF 64488

CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS, REG. CIVIL, JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS
 SANDRO ALEXANDER FERREIRA
 OFICIAL REGISTRADOR
 Av. das Américas, Quadra 29, Lote 01, Pórtico M, C. L. Cidade 53, Inj. 02, CEP-73.454-111

Protocolo: 3.121 Livro: A-21, Folhas: 113 A 145
 Registro: AV - 4 - Reg: 223
 Dou 14, Águas Lindas de Goiás-GO, 23 de fevereiro de 2023.
 Selo Eletrônico nº: 01592302233741130850900
 Consulte em <https://extrajudicial.tjgo.fus.br/selo>

Vanessa Vercas de Macedo - Escrevente

Emolumentos: R\$ 84,96, ITC: R\$4,26, Fund. Est. Fundasp(10%)-R\$8,49;
 FUNEMF (3,00%-R\$2,56); Funcomp(3%-R\$2,56); Advogados Oribvo(2%-R\$1,70); Feripro(2%-R\$1,70); Fundasp(1,26%-R\$1,08); Taxa Judiciária - R\$ 18,87. Valor Total: R\$ 126,13



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100370036003200320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104971229630**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : TEREZINHA ALVES ANDRADE

Data de Nascimento : 03/02/1974

CPF : 70300828187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104971229630**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de novembro de 2023, às 09:48:40

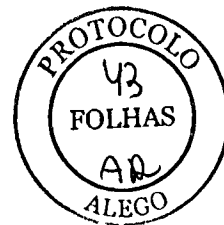
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.º : **104371259633**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : TEREZINHA ALVES ANDRADE

Data de Nascimento : 03/02/1974

CPF : 70300828187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104371259633**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de novembro de 2023, às 09:48:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104571219680

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : TEREZINHA ALVES ANDRADE

Data de Nascimento : 03/02/1974

CPF : 70300828187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104571219680

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de novembro de 2023, às 09:49:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104171229665

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : TEREZINHA ALVES ANDRADE

Data de Nascimento : 03/02/1974

CPF : 70300828187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104171229665

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de novembro de 2023, às 09:50:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32370681/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 703.008.281-87

Certidão emitida em 08/11/2023, às 09:55:22 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/11/2023, às 08:06:27;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32370681

Código de Validação: EA28 7C6B 59ED B497 A980 2405 28C0 82F9

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



08/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32370694/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 703.008.281-87

Certidão emitida em 08/11/2023, às 09:55:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 08/11/2023, às 08:06:27.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32370694

Código de Validação: FA5A B6C4 586F 9D7C DAB3 06BD AD0B 71AF

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



08/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



32370709/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 703.008.281-87

Certidão emitida em 08/11/2023, às 09:56:04 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/11/2023, às 08:06:27;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32370709

Código de Validação: 5467 9EE2 1EBD A4C6 AA71 1F96 AAGE A2D6

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



08/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32370729/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 703.008.281-87

Certidão emitida em 08/11/2023, às 09:56:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária; Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 08/11/2023, às 08:06:27;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32370729

Código de Validação: 84A1 023A 6C4E 11E1 2E2E 9E56 A092 8C63

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



08/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
97643356

Certificamos que contra

Nome: **WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA**

CPF: **703.008.281-87**

Data de Nascimento: **03/02/1974**

Nome da mãe: **TEREZINHA ALVES ANDRADE**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

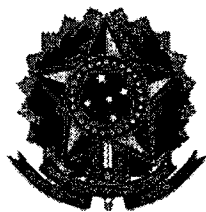
Certidão emitida em 03/11/2023 às 11:09:33 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **WALTENIS ALVES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0111 3099 2070**

Zona: 028 Seção: 0006

Município: 93343 - AGUAS LINDAS DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 03/02/1974

Domicílio desde: 14/03/2011

Filiação: - TEREZINHA ALVES ANDRADE
- JOAO ALVES DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 10:59 em 03/11/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DGJR.ZRPY.RZCN.WAFG





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **104073623872**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARIA MARTA MONTEIRO ALMEIDA
Nome da Mãe : DIOMAR MONTEIRO ALMEIDA
Data de Nascimento : 02/05/1965
CPF : 37150910106

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104073623872**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:09:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104073693877**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARIA MARTA MONTEIRO ALMEIDA

Nome da Mãe : DIOMAR MONTEIRO ALMEIDA

Data de Nascimento : 02/05/1965

CPF : 37150910106

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104073693877**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:09:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104973603895**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARIA MARTA MONTEIRO ALMEIDA

Nome da Mãe : DIOMAR MONTEIRO ALMEIDA

Data de Nascimento : 02/05/1965

CPF : 37150910106

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104973603895**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:10:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32375639/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA MARTA MONTEIRO ALMEIDA

OU

CPF n. 371.509.101-06

Certidão emitida em 08/11/2023, às 11:54:55 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/11/2023, às 08:06:27;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32375639

Código de Validação: 1D9D 7781 18F9 77B8 8859 0955 A46B BAC7

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



08/11/2023

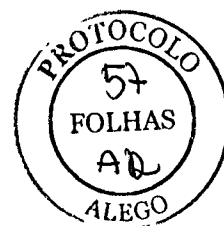


Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



32375674/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA MARTA MONTEIRO ALMEIDA

OU

CPF n. 371.509.101-06

Certidão emitida em 08/11/2023, às 11:56:07 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 08/11/2023, às 08:06:27;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32375674

Código de Validação: C0DD 9063 4709 ABF1 745C FF6F 9392 EFD1

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



08/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32375684/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA MARTA MONTEIRO ALMEIDA

OU

CPF n. 371.509.101-06

Certidão emitida em 08/11/2023, às 11:56:26 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/11/2023, às 08:06:27;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32375684

Código de Validação: 3195 C779 254F A78E 1A1A 0FB3 C587 0360

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



08/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32375694/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA MARTA MONTEIRO ALMEIDA

OU

CPF n. 371.509.101-06

Certidão emitida em 08/11/2023, às 11:56:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária; Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 08/11/2023, às 08:06:27.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32375694

Código de Validação: 0511 DF50 6C0D 0856 432C DF8C 5046 B7B5

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



08/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
97896763**

Certificamos que contra

Nome: **MARIA MARTA MONTEIRO ALMEIDA**

CPF: **371.509.101-06**

Data de Nascimento: **02/05/1965**

Nome da mãe: **DIOMAR MONTEIRO ALMEIDA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

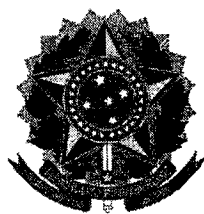
Certidão emitida em 09/11/2023 às 10:11:17 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARIA MARTA MONTEIRO ALMEIDA**

Inscrição: **1787 0927 1112**

Zona: 028 Seção: 0045

Município: 93343 - AGUAS LINDAS DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 02/05/1965

Domicílio desde: 22/07/2005

Filiação: - DIOMAR MONTEIRO ALMEIDA
- JOSE RIBAMAR ALMEIDA

Certidão emitida às 10:12 em 09/11/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

6EYL.ØXXW.POT4.HTAK

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **104273617409**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NICOLAU FRANKLIN ALVES PIMENTA

Nome da Mãe : ODETE DE ANDRADE PIMENTA

Data de Nascimento : 21/12/1961

CPF : 32711131149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104273617409**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:25:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Documento assinado digitalmente em 09/11/2023 às 10:25:31. Lei 14.063/2020. Localizar código: 104273617409, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104473607408**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NICOLAU FRANKLIN ALVES PIMENTA

Nome da Mãe : ODETE DE ANDRADE PIMENTA

Data de Nascimento : 21/12/1961

CPF : 32711131149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104473607408**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:25:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104773667446

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NICOLAU FRANKLIN ALVES PIMENTA

Nome da Mãe : ODETE DE ANDRADE PIMENTA

Data de Nascimento : 21/12/1961

CPF : 32711131149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104773667446

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:26:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32398067/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

NICOLAU FRANKLIN ALVES PIMENTA

OU

CPF n. 327.111.311-49

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:09:42 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398067

Código de Validação: 2D28 9551 720E B0FF 8449 37EF B544 6558

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32398078/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NICOLAU FRANKLIN ALVES PIMENTA

OU

CPF n. 327.111.311-49

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:09:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398078

Código de Validação: BEC0 3AE5 323A FD8C 24B8 E273 E12D F1CC

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32398087/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NICOLAU FRANKLIN ALVES PIMENTA

OU

CPF n. 327.111.311-49

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:10:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398087

Código de Validação: B0E7 C31A 6D47 E7D6 2925 DAB2 DD7F BDE3

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32398092/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NICOLAU FRANKLIN ALVES PIMENTA

OU

CPF n. 327.111.311-49

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:10:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398092

Código de Validação: 75CD BE5C 2270 E5FD 7908 22CF 56B8 7A94

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
97892710**

Certificamos que contra

Nome: **NICOLAU FRANKLIN ALVES PIMENTA**

CPF: **327.111.311-49**

Data de Nascimento: **21/12/1961**

Nome da mãe: **ODETE DE ANDRADE PIMENTA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

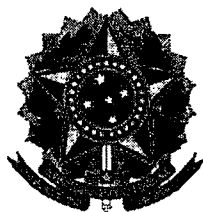
Certidão emitida em 09/11/2023 às 10:28:01 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **NICOLAU FRANKLIN ALVES PIMENTA**

Inscrição: **0026 6256 2062**

Zona: 028

Seção: 0033

Município: 93343 - AGUAS LINDAS DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 21/12/1961

Domicílio desde: 17/11/1999

Filiação: - ODETE DE ANDRADE PIMENTA
- LUIS ALVES PIMENTA

Certidão emitida às 10:29 em 09/11/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QCSQ.Y/CK.EXOE.XN3Y





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 104573673026

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JACO RODRIGUES DE LIMA
Nome da Mãe : LUIZA RODRIGUES DA SILVA
Data de Nascimento : 23/11/1975
CPF : 77051939149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104573673026

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:13:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104173693028**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JACO RODRIGUES DE LIMA
Nome da Mãe : LUIZA RODRIGUES DA SILVA
Data de Nascimento : 23/11/1975
CPF : 77051939149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104173693028**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:13:43
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104073623015**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JACO RODRIGUES DE LIMA
Nome da Mãe : LUIZA RODRIGUES DA SILVA
Data de Nascimento : 23/11/1975
CPF : 77051939149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104073623015**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:14:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32398179/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

JACO RODRIGUES DE LIMA

OU

CPF n. 770.519.391-49

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:13:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária, Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398179

Código de Validação: 1038 2354 08F2 AGAA 7DBB 5509 944D 11A7

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32398187/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JACO RODRIGUES DE LIMA

OU

CPF n. 770.519.391-49

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:13:19 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 124/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398187

Código de Validação: 0DA5 E827 8A52 7490 DA99 7835 C936 1E95

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32398239/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JACO RODRIGUES DE LIMA

OU

CPF n. 770.519.391-49

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:14:46 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398239

Código de Validação: B28D 8217 E5D0 C5D2 59B6 49A2 2F95 0BC1

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



32398111/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JACO RODRIGUES DE LIMA

OU

CPF n. 770.519.391-49

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:11:10 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398111

Código de Validação: B232 46E1 1D34 C28C D56A C76C FE80 D1B2

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32398257/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JACO RODRIGUES DE LIMA

OU

CPF n. 770.519.391-49

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:15:07 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398257

Código de Validação: EAE0 7DFE 5855 F329 883C 7FDF D64F 2CEB

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
97897147**

Certificamos que contra

Nome: **JACO RODRIGUES DE LIMA**

CPF: **770.519.391-49**

Data de Nascimento: **23/11/1975**

Nome da mãe: **LUIZA RODRIGUES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

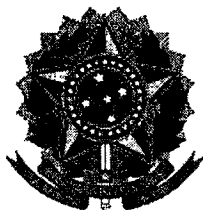
Certidão emitida em 09/11/2023 às 10:17:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JACÓ RODRIGUES DE LIMA**

Inscrição: **0432 3615 0841**

Zona: 028 Seção: 0141

Município: 93343 - AGUAS LINDAS DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 23/11/1975

Domicílio desde: 01/08/2007

Filiação: - LUIZA RODRIGUES DA SILVA
- MANOEL VICENTE DA SILVA

Certidão emitida às 10:18 em 09/11/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

6MEK.SQV9.HLXE.JTBG





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32404446/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** com condenação transitada em julgado contra:

SILVERIO CORREA DOS SANTOS

OU

CPF n. 703.079.979-87

CERTIFICAMOS ainda, que, nos termos da Resolução CNU n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020, consta a distribuição dos seguintes feitos em nome ou no CPF acima:

Órgão	Número	Classe	Juízo
DF	0013121-95.2012-4.01-3400	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	10ª - Brasília

Certidão emitida em 09/11/2023, às 11:40:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNU n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32404446

Código de Validação: F434 5CD0 1FFC BA3A 7CA8 2E64 462C 7D73

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104273617913**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SILVERIO CORREA DOS SANTOS
Nome da Mãe : JOVILA MARIA CORREA DOS SANTOS
Data de Nascimento : 10/02/1968
CPF : 70307997987

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104273617913**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:32:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104373667918**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SILVERIO CORREA DOS SANTOS
Nome da Mãe : JOVILA MARIA CORREA DOS SANTOS
Data de Nascimento : 10/02/1968
CPF : 70307997987

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104373667918**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:32:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104773607947**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SILVERIO CORREA DOS SANTOS
Nome da Mãe : JOVILA MARIA CORREA DOS SANTOS
Data de Nascimento : 10/02/1968
CPF : 70307997987

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104773607947**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:35:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



32398387/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SILVERIO CORREA DOS SANTOS

OU

CPF n. 703.079.979-87

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:17:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345 de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução GNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398387
Código de Validação: 055D 07ED 347A 2B78 4136 5D1A 779A BA0E
Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32398572/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SILVERIO CORREA DOS SANTOS

OU

CPF n. 703.079.979-87

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:21:23 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398572

Código de Validação: B5A2 B09E 4E93 34E4 2AF3 6A03 729E 00AD

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
97831045

Certificamos que contra

Nome: **SILVERIO CORREA DOS SANTOS**

CPF: **703.079.979-87**

Data de Nascimento: **10/02/1968**

Nome da mãe: **JOVILA MARIA CORREA DOS SANTOS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

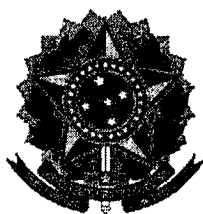
Certidão emitida em 09/11/2023 às 10:39:49 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SILVERIO CORREA DOS SANTOS**

Inscrição: **0108 6970 2003**

Zona: 028 Seção: 0214

Município: 93343 - AGUAS LINDAS DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 10/02/1968

Domicílio desde: 28/04/1999

Filiação: - JOVILA MARIA CORREA DOS SANTOS
- AMANCIO CORREA DOS SANTOS

Certidão emitida às 10:42 em 09/11/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KKØF.RØI+.DLGV.SV9+

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104473617778**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PAULO CEZAR ANTONIETI
Nome da Mãe : DEGENETRIZ FERREIRA ANTONIETI
Data de Nascimento : 11/12/1959
CPF : 01985687895

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104473617778**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:47:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.º : **104073647797**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PAULO CEZAR ANTONIETI
Nome da Mãe : DEGENETRIZ FERREIRA ANTONIETI
Data de Nascimento : 11/12/1959
CPF : 01985687895

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104073647797**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:48:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104973657798**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PAULO CEZAR ANTONIETI
Nome da Mãe : DEGENETRIZ FERREIRA ANTONIETI
Data de Nascimento : 11/12/1959
CPF : 01985687895

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104973657798**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:48:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104173627337**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PAULO CEZAR ANTONIETI
Nome da Mãe : DEGENETRIZ FERREIRA ANTONIETI
Data de Nascimento : 11/12/1959
CPF : 01985687895

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104173627337**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:48:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32398638/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

PAULO CEZAR ANTONIETI

OU

CPF n. 019.856.878-95

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:22:56 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398638

Código de Validação: 94C7 A4EF 8DE9 B5F6 DDF9 AD2A BBBC 941A

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32398654/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PAULO CEZAR ANTONIETI

OU

CPF n. 019.856.878-95

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:23:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398654

Código de Validação: 3BB4 FC7D F9F3 F483 3B28 5AE9 902C E322

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32398783/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PAULO CEZAR ANTONIETI

OU

CPF n. 019.856.878-95.

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:26:37 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398783

Código de Validação: F8F5 3E5D 3008 F47D 4BA7 EEC8 90C8 96A3

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32398804/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PAULO CEZAR ANTONIETI

OU

CPF n. 019.856.878-95

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:27:12 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398804

Código de Validação: 95F3 824A A729 81F5 CEA0 780F 4068 0A5D

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32398825/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PAULO CEZAR ANTONIETI

OU

CPF n. 019.856.878-95

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:27:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398825

Código de Validação: E649 8611 590A 08A8 950E 29B3 6C7C 2E35

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32398686/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PAULO CEZAR ANTONIETI

OU

CPF n. 019.856.878-95

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:24:08 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398686

Código de Validação: EAAF EB10 2453 0EB6 66DF 1B89 7719 23E9

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32398691/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PAULO CEZAR ANTONIETI

OU

CPF n. 019.856.878-95

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:24:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398691

Código de Validação: 6FE1 D75C E360 EB9B 8BE2 B74A 8EAE 04DD

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
97800013**

Certificamos que contra

Nome: **PAULO CEZAR ANTONIETI**

CPF: **019.856.878-95**

Data de Nascimento: **11/12/1959**

Nome da mãe: **DEGENETRIZ FERREIRA ANTONIETI**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

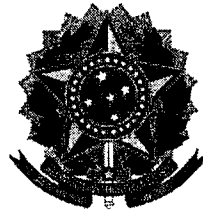
Certidão emitida em 09/11/2023 às 10:49:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PAULO CEZAR ANTONIETI**

Inscrição: **0539 4657 0108**

Zona: 028 Seção: 0053

Município: 93343 - AGUAS LINDAS DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 11/12/1959

Domicílio desde: 09/05/2018

Filiação: - DEGENETRIZ FERREIRA ANTONIETI
- GUERINO ANTONIETI

Certidão emitida às 10:51 em 09/11/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

I70C.BMD8.W7L/.66VR





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32398754/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ALUISIO MORAES DOS REIS

OU

CPF n. 306.383.303-78

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:26:07 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398754
Código de Validação: 665C 97B5 A495 AD26 46F1 6428 7E75 4042
Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32403127/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ALUISIO MORAES DOS REIS

OU

CPF n. 306.383.303-78

Certidão emitida em 09/11/2023, às 10:55:31 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução GNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32403127

Código de Validação: 1438 F62F 5951 7041 48FB 5E9F E568 D8AA

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32403140/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALUISIO MORAES DOS REIS

OU

CPF n. 306.383.303-78

Certidão emitida em 09/11/2023, às 10:55:51 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução GNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32403140

Código de Validação: B1AA EBE7 E29E 0B4D A72F 39D9 9458 EE60

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32403152/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALUISIO MORAES DOS REIS

OU

CPF n. 306.383.303-78

Certidão emitida em 09/11/2023, às 10:56:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32403152

Código de Validação: E311 0612 960A 52CA B80C 160E E230 E0FE

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104673607343**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ALUISIO MORAES DOS REIS
Nome da Mãe : MARIA SARAIVA DE MORAES
Data de Nascimento : 29/10/1966
CPF : 30638330378

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104673607343**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:57:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104073637346**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ALUISIO MORAES DOS REIS
Nome da Mãe : MARIA SARAIVA DE MORAES
Data de Nascimento : 29/10/1966
CPF : 30638330378

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104073637346**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:57:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104873667373**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ALUISIO MORAES DOS REIS
Nome da Mãe : MARIA SARAIVA DE MORAES
Data de Nascimento : 29/10/1966
CPF : 30638330378

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104873667373**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de novembro de 2023, às 10:58:05
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de novembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000. Documento assinado digitalmente
em 09/11/2023, às 10:58:05, conforme Art. 9º da Lei 14.063/2020.
Código: 104873667373, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
97897601

Certificamos que contra

Nome: **ALUISIO MORAES DOS REIS**

CPF: **306.383.303-78**

Data de Nascimento: **29/10/1966**

Nome da mãe: **MARIA SARAIVA DE MORAES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

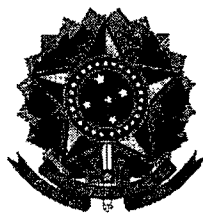
Certidão emitida em 09/11/2023 às 10:59:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALUISIO MORAES DOS REIS**

Inscrição: **0372 9787 1023**

Zona: 028 Seção: 0043

Município: 93343 - AGUAS LINDAS DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 29/10/1966

Domicílio desde: 13/04/1996

Filiação: - MARIA SARAIVA DE MORAES
- OTAVIO SOARES DOS REIS

Certidão emitida às 11:01 em 09/11/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KDCW.DTTJ.Z2FN.VTWW





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32397462/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELIZABETH GALVAO DA SILVA DE MORAES

OU

CPF n. 011.417.951-40

Certidão emitida em 09/11/2023, às 08:51:43 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32397462

Código de Validação: A496 58FB 5A5E B6FC 128A A3A8 E78C F43E

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32397473/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELIZABETH GALVAO DA SILVA DE MORAES

OU

CPF n. 011.417.951-40

Certidão emitida em 09/11/2023, às 08:52:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32397473

Código de Validação: 5FF1 70D1 4740 A970 07D7 C7A0 979A E395

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32397536/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELIZABETH GALVAO DA SILVA DE MORAES

OU

CPF n. 011.417.951-40

Certidão emitida em 09/11/2023, às 08:52:20 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução GNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32397536

Código de Validação: 80E6 729D 66D4 544C 0066 DC61 AA94 8BEA

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32397607/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELIZABETH GALVAO DA SILVA DE MORAES

OU

CPF n. 011.417.951-40

Certidão emitida em 09/11/2023, às 08:52:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º de art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32397607

Código de Validação: AB97 3999 86A3 EF2A 8C72 D600 309B C797

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32398047/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELISAMA MOURA ANDRADE SILVA

OU

CPF n. 448.299.678-54

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:09:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º de art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária; Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398047

Código de Validação: DA36 2BD0 AF44 876C D639 8339 CC25 9ACE

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32398022/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELISAMA MOURA ANDRADE SILVA

OU

CPF n. 448.299.678-54

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:08:28 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398022

Código de Validação: 338E 944E 93C4 C471 44G9 7215 ADB7 1991

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32398031/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELISAMA MOURA ANDRADE SILVA

OU

CPF n. 448.299.678-54

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:08:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/11/2023, às 07:25:41.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32398031

Código de Validação: 5C9F E447 6811 B825 7B83 DBB9 62D0 E71F

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32398041/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELISAMA MOURA ANDRADE SILVA

OU

CPF n. 448.299.678-54

Certidão emitida em 09/11/2023, às 09:08:57 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/11/2023, às 07:25:41;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32398041

Código de Validação: BA06 6CB1 E934 255F B69E 5BFD EA02 C9E4

Data da Atualização: 09/11/2023, às 07:25:41



09/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32375707/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MANOEL ALVES DA SILVA

OU

CPF n. 183.010.613-91

Certidão emitida em 08/11/2023, às 11:57:13 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/11/2023, às 08:06:27;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32375707

Código de Validação: FD6E 133C 6E7D CB75 3483 54DC 233D 0481

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



08/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32375795/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MANOEL ALVES DA SILVA

OU

CPF n. 183.010.613-91

Certidão emitida em 08/11/2023, às 12:00:00 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 08/11/2023, às 08:06:27;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 32375795

Código de Validação: 68A3 FF4C 2762 0A0A 55E6 5E33 8011 3193

Data da Atualização: 08/11/2023, às 08:06:27



08/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370036003200320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Del. Eduardo Prado** em 27/11/2023 14:24

Checksum: **6EC158B1B789C4E24DA4E365986A746253E3829B475B347FE3EA7F2413B11932**

